



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 8 de janeiro de 2020

Edição 5

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CASA CIVIL

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, PABLO DIAS VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador da Casa de Custódia, da Coordenadoria da Casa de Custódia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9597227

Decreto de 07 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 20 de dezembro de 2019 publicado no diário oficial nº.241 de 26 de dezembro de 2019 que nomeou, a contar de 10 de dezembro de 2019, EDSON JORGE KER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9619577

Decreto de 07 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 2 de dezembro de 2019, FABIANA XAVIER TOLEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Machadinho do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9633284

Portaria nº 2/2020/CASACIVIL-ASTEC

**O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r jornada de trabalho, em escala de revezamento, no período de 30 de Dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, dos Servidores abaixo especificados, lotados na Casa Civil, com base no Decreto nº 23.522, de 14 de janeiro de 2019.

**-EQUIPE 2 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 A 06 de JANEIRO de 2020.**

NOME	MATRÍCULA
Alexandre Silva de Oliveira Filho	300158330
Cath Elizabetty Silva	300157314
Francisca da Chagas Soares	300157745

Iuri Fernandes Ugalde	300159931
Nailson Rodrigues da Silva	300149715

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Chefe da Casa Civil

Protocolo 9594671

## CGE

### TERMO DE COOPERAÇÃO

#### Acordos Não Onerosos- c/Plano de Trabalho Nº 29/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SI CELEBRAMA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU E O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA -GERAL DO ESTADO - CGE/RO. (VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00220.100137/2019-97).

A **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, dorovante denominada CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Dracy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.664.015/0001-48, neste ato representada pelo Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, o Senhor **Miguel Mauricio Kurilo**, e o **ESTADO DE RONDÔNIA** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, com sede na Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Anexo Rio Jamary, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho, CEP 76.801-470, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.601.829/0001-14, neste ato representada pelo Controlador-Geral do Estado em exercício, o Senhor **Rodrigo Cesar Silva Moreira**, celebram o presente ACORDO de Cooperação Técnica, dorovante denominado ACORDO, nos termos do art. 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio de informações entre os partícipes, por meio do compartilhamento de informações e bases informatizadas de dados e repasse de informações cadastrais que subsidiem o desempenho das atividades institucionais, com o fim de prevenir e coibir condutas ilegais, visando a maior efetividade na proteção do patrimônio público.

Promover o intercâmbio de participantes vinculados às partes do presente Acordo de Cooperação para capacitações de interesse comum entre CGU/RO e CGE/RO, sobretudo no que tange à metodologias e ferramentas de auditoria e tecnologia da informação (Data Manning, Big Data, Data Warehouse e etc.).

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - incumbe à CGU

- solicitar à Controladoria Geral do Estado de Rondônia as informações e/ou documentos disponíveis necessários à responsabilização civil, administrativa e criminal dos agentes causadores de danos aos bens, valores e direitos componentes do patrimônio público no âmbito de sua competência institucional;
- efetuar diligências de caráter informativo, objetivando a apuração de ilícitos praticados no âmbito da Administração Pública, incluídas as entidades públicas com administração descentralizada, bem como aquelas mantidas ou instituídas pelo Poder Público e, enfim, quaisquer entidades que tenham sob sua guarda e responsabilidade de bens ou valores públicos de jurisdição federal;
- propor, entendendo serem cabíveis, com base nas informações e/ou documentos fornecidos pela Controladoria Geral do Estado, ações administrativas pertinentes.
- fornecer, em tempo oportuno e desde que não protegidas por sigilo, as informações solicitadas pela Controladoria Geral do Estado para instrução de processos em tramitação neste órgão; e
- apoiar, dentro das suas atribuições institucionais, os auditores da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, na execução das ações de controle nos municípios e na capital rondoniense.
- informar -quando possível-, a existência e disponibilidade de vagas em cursos, seminários ou capacitações promovidas pela CGU, ou esta em conjunto com demais parceiros, cujo o interesse seja comum a CGE/RO e ao ACORDO.

II - incumbe à CGE/RO

- Fornecer, quando solicitadas, em tempo oportuno, informações e/ou documentos à CGU/RO, tendo em vista a responsabilização administrativa dos agentes causadores dos danos aos bens, valores e direitos componentes do patrimônio público no âmbito de sua competência institucional;
- Franquear acesso às bases de dados e sistemas informatizados que a CGE/RO detenha em razão de suas atribuições, sendo o uso das informações restrito às atividades institucionais desenvolvidas pela CGU/RO;
- Constatado indício de cometimento de ilícito, encaminhar os elementos disponíveis à CGU/RO; e
- Havendo ameaça de lesão ou lesão ao patrimônio público que envolva recursos federais, remeter à CGU/RO, independentemente de solicitação, cópias de relatórios de inspeções/auditorias ordinárias ou extraordinárias e os autos de fiscalização/autuação, realizados.
- informar -quando possível-, a existência e disponibilidade de vagas em cursos, seminários ou capacitações promovidos pela CGE/RO, ou esta em conjunto com demais parceiros, cujo o interesse seja comum a CGU e ao presente ACORDO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXECUÇÃO

Este ACORDO será executado por meio de intercâmbio de informações entre a CGE e a CGU/RO, podendo ser viabilizada diversas inovações/alternativas tecnológicas de comunicação de dados.

**Subcláusula primeira** - A eventual necessidade de reformulação ou ajustes nas ações previstas no presente ACORDO serão efetuados após autorização da CGU e da CGE, mediante parecer técnico das áreas competentes.

**Subcláusula segunda**- No prazo de 30 dias contados da assinatura deste ACORDO, os partícipes designarão servidor (es) ou unidade responsável pelo gerenciamento e pela execução das atividades decorrentes deste ACORDO.

#### CLÁUSULA QUARTA- DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

Pelo fato de as atividades consignadas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO já integrarem as atribuições ordinárias dos partícipes, este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos mesmos, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

#### CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Acordo não sofrerão alterações na sua vinculação funcional

com as Instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos da natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DO SIGILO**

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados e das informações posto à disposição, não podendo cede-las a terceiros e divulgá-las, sob qualquer forma, sem anuência expressa da parte fornecedora, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme as normas legais aplicáveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA**

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 60 meses, iniciando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado de comum acordo pelos partícipes, mediante termo aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO**

O presente ACORDO, poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante termo aditivo, exceto quanto ao seu objeto, e rescindido por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Subcláusula única** - A eventual rescisão deste ACORDO não prejudicará a execução das iniciativas que tenham sido acordadas mediante instrumento próprio, devendo as atividades iniciadas serem desenvolvidas normalmente até seu prazo final, nos termos estabelecidos pelos partícipes.

#### **CLÁUSULA NONA- DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente ACORDO, e de seus aditamentos será providenciada pela Controladoria-Geral da União, no Diário Oficial da União, e pela Controladoria - Geral do Estado no Diário Oficial do estado de Rondônia, como condição para sua eficácia e validade, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA CONCILIAÇÃO E DO FORO**

As controvérsias acerca da exceção deste ACORDO serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmadas, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

**Subcláusula primeira** - caso não seja possível a resolução prevista no caput, poderão os signatários submeter a controvérsia à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal- CCAF, da Advocacia-Geral da União, nos termos da Lei nº 13.140, de 26/06/2015 e Portaria AGU nº 1.281, de 27/09/2017.

**Subcláusula segunda** - As controvérsias que não possam ser solucionadas administrativamente serão processadas e julgadas perante a Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos partícipes por meio de plano de trabalho, bem como por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas.

**MIGUEL MAURÍCIO KURILO**

Superintendente da Controladoria-Regional da União  
no Estado de Rondônia.

**RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**

Controlador- Geral do Estado de Rondônia em exercício

Protocolo 9612441

## SUGESP

Portaria nº 4/2020/SUGESP-GRH

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 1/2020/CASACIVIL-DECAANE, que consta nos autos do Processo SEI nº **0005.552037/2019-97**;

#### **RESOLVE:**

ART. 1º - ANTECIPAR, a pedido o gozo de férias da servidora com cargo comissionado pertencente à SUGESP, lotada na CASA CIVIL-DECAANE, conforme abaixo relacionada, referente ao **exercício 2020**:

**CARINA CRISTINA DE SOUZA CAMILO**, cargo: Assessor, matrícula 300140846, que estava programado o gozo para o período de 01/04/2020 à 30/04/2020 (Portaria 436 (9293370), ficando antecipado o gozo para o período de **01/02/2020 à 01/03/2020**.

Porto Velho - RO, 07/01/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**CARLOS LOPES SILVA**

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 9620913

Portaria nº 3/2020/SUGESP-GRH

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 02/2020/CASA CIVIL - GAB, que consta nos autos do Processo SEI nº **0005.001163/2020-11**;

#### **RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias do servidor **PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES**, matrícula 300114166, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo Comissionado desta SUGESP, lotado (a) na Casa Civil - Gabinete, do período 06 a 24/01/2020, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **27/01/2020 a 15/02/2020**.

Porto Velho - RO, 06/01/2020.

PUBLIQUE-SE.

**CARLOS LOPES SILVA**  
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 9608857

Portaria nº 1/2020/SUGESP-GRH

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 62/2019/GOV-GRH, que consta nos autos do Processo SEI nº 0014.563209/2019-49;

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias do servidor GERSON ANTONIO SAPPER, matrícula Nº 300155759, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo Comissionado desta SUGESP, lotado (a) no Gabinete do Governador, do período 02/01/2020 a 11/01/2020 ( 8575024), para usufruir no período: 20.01.2020 a 29.01.2020, referente ao **exercício 2020**.

Porto Velho - RO, 02/01/2020.

PUBLIQUE-SE.

**CARLOS LOPES SILVA**  
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 9586597

Decreto de 07 de janeiro de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 9625099 a viagem dos servidores **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, Secretário de Estado da Sesdec e **JACKSON ROBLEDO DA SILVA**, Gerente de Convênios da Sesdec, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Campinas/SP, no período de 07 de janeiro de 2020 a 08 de janeiro de 2020, com a finalidade de participar de realizarem visita técnica objetivando conhecimento do moderno sistema de segurança do Estado de SÃO PAULO que tem sido referência nacional para a redução de criminalidade, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de janeiro de 2020, 132º da República.

**JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS**  
Governador em Exercício

Protocolo 9632242

Decreto de 07 de janeiro de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 16 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Gilssilene Paiva Nogueira**, em caráter de urgência, até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **EDILSON LINO MONTESSI** MOTORISTA

- **IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA** TECNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de janeiro de 2020, 132º da República.

**JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS**  
Governador em Exercício

Protocolo 9631830

Decreto de 07 de janeiro de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 16 de dezembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Erica Freitas dos Santos**, em caráter de urgência, até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **REGINALDO CRUZ DE ALMEIDA** MOTORISTA

- **DENYS YURY LEAN DE ARAÚJO ROCHA** ENFERMEIRO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de janeiro de 2020, 132º da República.

**JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS**  
Governador em Exercício

Protocolo 9631360

Decreto de 07 de janeiro de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 15 de dezembro de 2019 a 15 de dezembro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Maria Sara Frota de**

Lima, em caráter de urgência, até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER** MOTORISTA

- **JOAO PAULO DO NACIMENTO** TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de janeiro de 2020, 132º da República.

**JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS**

Governador em Exercício

Protocolo 9631150

Decreto de 06 de janeiro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** conforme solicitação 9607357 a viagem do servidor **LEANDRO SOARES MOREIRA DILL**, Presidente da Fapero, lotado(a) na FAPERO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de dezembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019, com a finalidade de participar da reunião de elaboração de um programa de apoio à Pós Graduação Stricto Sensu nas instituições localizadas na região da amazônia legal, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de janeiro de 2020, 132º da República.

**JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS**

Governador em Exercício

Protocolo 9609471

Decreto de 06 de janeiro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** conforme solicitação 9607570 a viagem do servidor **LEANDRO SOARES MOREIRA DILL**, Presidente da Fapero, lotado(a) na FAPERO, à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 03 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019, com a finalidade de participar do Fórum CONFAP, o evento reunirá as principais representações ligadas ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação do País e diversos parceiros internacionais, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de janeiro de 2020, 132º da República.

**JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS**

Governador em Exercício

Protocolo 9609973

Portaria nº 6/2020/SUGESP-ASS

Institui Comissão Especial com a finalidade de realizar Estudo de Viabilidade na contratação de empresa que preste serviço de transporte por aplicativo no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, resolve publicar a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, a Comissão Especial com a finalidade de promover Estudo de Viabilidade para contratação de empresa que preste serviço de transporte por meio de aplicativo.

Art. 2º. Compete a Comissão Especial:

I - realizar estudo de viabilidade com levantamento do custo médio de quilometragem da frota oficial (combustível, manutenção, impostos, depreciação), versus custos de quilometragem por meio de contratação de empresa de aplicativo;

II - realizar benchmarking em outras entidades públicas que optaram por esse tipo de contratação;

Art. 3º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

a) João Pablo Claudino Lima, matrícula: 300148621;

II - Membros:

a) Anderson Assunção, matrícula: 300073112;

b) Michele Roberta Santiago Sobrinho, matrícula: 300109198;

c) Ricardo de Souza Lima, matrícula: 300160107, e

d) Rosane Paz de Mendonça Fon, matrícula: 300137343.

Art. 4º. A comissão especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão de suas atividades e elaboração do Estudo de Viabilidade.

Art. 5º. A participação dos integrantes na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2020.

**CARLOS LOPES SILVA -CEL PM**

**Superintendente - SUGESP**

Protocolo 9644654

**EPR**

Portaria nº 6/2020/EPR-GADM

**O DIRETOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO PARA RESULTADOS -**

EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **PEDRO ALEXANDRE DE SÁ BARBOSA**, matrícula n. 300155718, exercendo o cargo de Gestor Central de Formação e Gestão do Conhecimento, para responder pelo Controle Interno, na ausência do servidor **MÁRCIO NOBRE DO NASCIMENTO**, matrícula n. 300140805, exercendo o cargo de Controlador Interno, desta Superintendência do Estado para Resultados- EPR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

**HUDYSON SANTOS BARBOSA**

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação/EPR

Portaria nº 287/2019/EPR-GADM, publicada na Ed. 238 de 19 de dezembro de 2019.

Protocolo 9623408

**SEPOG**

Portaria nº 10/2020/SEPOG-CSEER

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor o Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Projeto de Implantação da Escola Cívico-Militar em Rolim de Moura CTPM-VIII, no período de 20 (vinte) dias após sua data de Publicação, conforme requerido no ofício nº 96365/2019PM-10BPM (9565072) e despacho SEDUC-CRERDMGAB (9589266), a qual fora disponibilizados os servidores, nesse sentido,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Projeto de Implantação da Escola Cívico-Militar em Rolim de Moura CTPM-VIII. Na Regional VIII-SEPOG Rolim de Moura.

GRUPO DE TRABALHO			
Discriminação	Nome	Matrícula	Cargo/ Função
Coordenador	Thiago Raphael Campos da Silva	100092985	Comandante do 10º BPM
Membro	Alécio Carlos Martins	100062383	3º Sargento PM RE
Membro	Márcio Cassiano Feitosa	100074403	3º Sargento PM RE
Membro	Adriana Judite de Almeida	300028166	Coordenadora Regional de Educação
Membro	Délis Cristina dos Santos	300035384	Professora classe C-SEDUC
Membro	Cleidomiro Zumack	300117525	Chefe de Prestação de contas-SEDUC
Membro	Adeilson da Silva	300019054	Secretário Executivo Regional-SEPOG
Membro	Del Fábio Araújo dos Santos	300130824	Assessor Técnico Regional-SEPOG
Membro	Miriam Nascimento Delgado	300156537	Assessor Técnico Regional-SEPOG

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto velho, 09 de Janeiro de 2020.

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto-SEPOG

Protocolo 9637554

Portaria nº 479/2019/SEPOG-CCR

**SEPOG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º.**Incluir na Portaria nº 88/2018/SEPOG-CCR (0949086), de 28 de fevereiro de 2018, da Comissão Técnica de apoio a execução das ações relacionadas ao Programa Água Para Todos, no âmbito do estado de Rondônia, na função de Fiscal dos Serviços de Engenharias as servidoras **CAMILA VANESSA DE SOUSA MATHEUS**, Mat. 300.139.657, Engenheira Civil/Assessor Especial IV e **GRACIELE DUMMER PEREIRA**, Mat. 300.130.231, Engenheira Civil/Assessor Especial IV, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO ESTADO DE RONDÔNIA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG

Protocolo 9412056

**SEGEP**

Portaria nº 61/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8614200), Despacho SEDUC-GLOT 9126529, que consta nos autos do Processo n.0029.475638/2019-09,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VERONICA MARIA VAZZOLER**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300026055, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de **3.2.2020 a 02.5.2020**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 9605581

Portaria nº 60/2020/SEGEPE-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8601658), Despacho SEDUC-GLOT 8749191, que consta nos autos do Processo n. 0029.474332/2019-27,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANNE PATRICIE CORREA MOREIRA PIMENTA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300063128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 24.11.2005 a 23.11.2010, período de **1.5.2020 a 31.7.2020**, referente ao 2º quinquênio de 24.11.2010 a 23.11.2015.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 9604780

Portaria nº 59/2020/SEGEPE-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8589650), Despacho SEDUC-GLOT 9126403, que consta nos autos do Processo n.0029.473248/2019-96,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIENE DE OLIVEIRA MARTINIANO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300025385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 a 14.4.2007.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 9604720

Portaria nº 57/2020/SEGEPE-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Adendo (8433886), Despacho SEDUC-GLOT 9103418, que consta nos autos do Processo n. 0029.457997/2019-76,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CREUZA AUGUSTA DA SILVA BARROS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 5º quinquênio de 20.11.2010 a 19.11.2015.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 9603547

Portaria nº 63/2020/SEGEPE-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Adendo (8350622), Despacho SESAUC-CRH 8395074, que consta nos autos do Processo n. 0049.450380/2019-91,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN**, Médico 20h+20h, Matrículas ns. 300034907/300034911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.3.2020 a 31.3.2020, 1.8.2020 a 31.8.2020**, referente ao 3º quinquênio de 27.10.2011 a 26.10.2016.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9608360

Portaria nº 67/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8222899), Ofício 15581 (8531948), Despacho SEGE-P-NAPF 9609032, que consta nos autos do Processo n. 0029.437852/2019-59,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR** na Prefeitura Municipal de Cujubim, a partir de **1.2.2020**, o servidor **MANOEL CONTRIN DE SOUZA**, SIAPE n. 2373574, ocupante de Auxiliar de Artífice, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9610820

Portaria nº 55/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8188448), Despacho SEDUC-GLOT 9170864, que consta nos autos do Processo n. 0029.434400/2019-15,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DALVA ALVES DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300028171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, no período de **1.21.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 a 1.2.2003.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9603476

Portaria nº 70/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (7470178), Despacho SEDUC-GLOT 8094899, que consta nos autos do Processo n. 0029.362566/2019-22,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **OSMIRES CARVALHO DE MENDONÇA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300021988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 3º quinquênio de 9.8.2003 a 8.8.2008, **1.5.2020 a 31.7.2020**, referente ao 4º quinquênio de 9.8.2008 a 8.8.2013, **1.8.2020 a 31.10.2020**, referente ao 5º quinquênio de 9.8.2013 a 8.8.2018.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9614274

Portaria nº 58/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Adendo (7165684), Despacho, Autorização SEJUS-GGP 7176363, que consta nos autos do Processo n. 0033.331516/2019-34,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RICHARDE MALTA LAMARÃO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 24.4.2009 a 23.4.2014.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9604622

Portaria nº 53/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8610530), Despacho SEDUC-GLOT 8820703, que consta nos autos do Processo n. 0029.475195/2019-48,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JUSCELIA DE SOUZA SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300101021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ministro Andreazza, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2010 a 28.7.2015.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9603416

Portaria nº 54/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9099342), Despacho SESAUCRHRH 9127542, que consta nos autos do Processo n. 0059.521880/2019-04,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RUTE DA TRINDADE COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300092898, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAUCRHRH/Extrema, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 12.11.2014 a 11.11.2019.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9603440

Portaria nº 64/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9156582), Despacho SESAUCRHRH 9194072, que consta nos autos do Processo n. 0049.527635/2019-11,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ALAN ANDRADE DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300093589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.2.2020 a 29.2.2020, 1.9.2020 a 30.9.2020, 1.11.2020 a 30.11.2020**, referente ao 2º quinquênio de 13.11.2014 a 12.11.2019.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9608988

Portaria nº 65/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9166637), Despacho SESAUCRHRH 9194021, que consta nos autos do Processo n. 0049.528736/2019-18,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LILIAN DOS SANTOS SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300022391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.2.2020 a 29.2.2020, 1.10.2020 a 30.11.2020**, referente ao 4º quinquênio de 15.11.2009 a 14.11.2014.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9609181

Portaria nº 62/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9245515), Despacho SESAUCRHRH 9255104, que consta nos autos do Processo n.0051.536406/2019-49,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVONE FRANCO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300126203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 18.9.2013 a 17.9.2018.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9605840

Portaria nº 66/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8676919), Despacho SEDUC-GLOT8934233, que consta nos autos do Processo n. 0029.375016/2018-92,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVONETE FERREIRA CRUZ PEREIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300110062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 4º quinquênio de 30.6.2011 a 29.6.2016.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9609283

Portaria nº 56/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 6 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8260259) Despacho SEDUC-GLOT 8544674, que consta nos autos do Processo n. 0029.441509/2019-17,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **NILSON TEIXEIRA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300024842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 a 1.5.2002.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9603506

Portaria nº 113/2020/SEGEP-CAR

Porto Velho/RO, 7 de janeiro de 2020.

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 2/2020/SEGEP-3CSPAD, de 7 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 040/PAD/SESAU/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a contar de 30 de dezembro de 2019.

**Philippe Rodrigues Menezes**

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 9633572

Portaria nº 88/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 7 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.561569/2019-06,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a contar de 1.5.2019 a 26.5.2019, o servidor **INÁCIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula n. 300014832, para responder pelo Núcleo de Cadastro de Pessoal/NCP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, em virtude das férias e Viagem do Titular **GLEISON RIBEIRO BARBOSA**, matrícula n. 200003985.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo/Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9624145

Portaria nº 111/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 7 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.548894/2019-75,

**RESOLVE:**

Retificar, os termos da Portaria n. 86/2020/SEGEP-NCSR, de 7.1.2020, que **DESIGNOU** a servidora **ERISLADY PINHO FALLER**, matrícula n.

300156257, para responder pelo Setor Judicial – SEGEP/JUDICIAL, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, nos impedimentos e ausências legais do Titular **GLEISON RIBEIRO BARBOSA**, matrícula n. 200003985.

Onde se lê: a contar de 29.12.2019,

Leia-se: a contar de **29.12.2019 a 26.1.2020**, em virtude das férias e do Recesso Administrativo.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo/Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9632231

Portaria nº 86/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 7 de janeiro de 2020.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processo n. 0031.548894/2019-75,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a contar de **29.12.2019**, a servidora **ERISLADY PINHO FALLER**, matrícula n. 300156257, para responder pelo Setor Judicial – SEGEP/JUDICIAL, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, nos impedimentos e ausência legais do Titular **GLEISON RIBEIRO BARBOSA**, matrícula n. 200003985.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo/Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9623574

Portaria nº 81/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8493902), Despacho SEDUC-GLOT 8921522, que consta nos autos do Processo n. 0029.463841/2019-24,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RAQUEL NEIVA GONCALVES**, Professor Classe A, Matrícula n. 300010807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 a 2.3.1996.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9622295

Portaria nº 80/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9050952), Despacho SESAUCR-9056678, que consta nos autos do Processo n. 0059.517408/2019-69,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300068940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAUCR/Extrema, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 16.4.2012 a 15.4.2017.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9622186

Portaria nº 82/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9531255), Despacho JPIL-NGDP 9532221, Despacho SESAUCR-9611843, que consta nos autos do Processo n. 0050.381157/2018-77,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CATIA APARECIDA CORDEIRO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300073364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPIL/Porto Velho, no período de **2.3.2020 a 18.3.2020**, referente ao 2º quinquênio de 30.5.2013 a 29.5.2018.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Portaria nº 84/2020/SEGEP-NCSR

**PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9557155), Despacho HRC-NRH 9559280, Despacho SESAU-CRH 9612411, que consta nos autos do Processo n. 0051.469895/2019-16,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 15333/2019/SEGEP-NCSR, de 27.11.2019, a servidora **JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

**ONDE SE LÊ:**

no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 4º quinquênio de 13.8.2006 a 12.8.2012.

**LEIA-SE:**

no período de 1.2.2020 a 31.3.2020, **1.4.2020 a 30.4.2020**, referente ao 4º quinquênio de 13.8.2006 a 12.8.2012.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9622764

Portaria nº 9185/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 27 de dezembro de 2018.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Memorando nº 116/2018/SEGEP-DESP e Processo n. 0031.362552/2018-89,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **MARCIA VARGAS LARA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014957, para responder pela **Gerência de Supervisão de Pagamento**, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, no período de 23.7.2018 a 5.8.2018 e 20.11.2018 a 23.11.2018, em virtude das férias da Titular **PATRICIA MUNIZ ROCHA**, Matrícula n. 300138244.

**LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 4203249

Portaria nº 42/2020/SEGEP-GBP

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID 8134255, constante no Processo n. 0029.428199/2019-37;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, os termos da Portaria n. 7394/2019/SEGEP-GBP, datada de 10 de junho de 2019, publicada no DOE-RO n. 112, de 21/6/2019.

**ONDE SE LÊ:**

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300013355.

**LEIA-SE:**

**CONCEDER** Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **MARIA NAZARÉ ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300013355.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, em 6 de janeiro de 2020.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9594853

Portaria nº 68/2020/SEGEP-GBP

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando a Justificativa ID-9607964, constante nos autos do Processo n. 0029.392474/2019-77;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 16228/2019/SEGEP-GBP, datada de 26/12/2019, publicada no DOE-RO n. 2, de 3/1/2020, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **NADIR FERNANDES COSTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300013211.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 6 de janeiro de 2020.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 9611129

Portaria nº 116/2020/SEGEPE-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-8497391, constante nos autos do Processo n. 0029.464236/2019-71;

RESOLVE:

**CONCEDER** Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **HELENA APARECIDA SANCHES PISSOLATTO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300020806.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 7 de janeiro de 2020.

**RENATO DOS SANTOS VICENTE**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Respondendo - Portaria 16166/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 9634647

**SUPEL****ADENDO****Chamamento Público:** 018/2019/CEL/SUPEL**Processo:** 0029.515965/2019-01

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio nomeados através da **Portaria Nº 68/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE no dia 18.03.2019 INFORMA** aos interessados na *Chamada Pública para apresentação de Propostas Pedagógicas Educacionais e no mínimo 1 (uma) Atividade em Robótica Educacional relacionada à Coleção/Solução Educacional da referida proposta Pedagógica referenciadas em Kits de Robótica Educacional com Arduino* o endereço de e-mail para encaminhamento das referidas propostas:

**Endereço de e-mail:** celsupelro@gmail.com

Ademais, salienta-se que o prazo final para envio das propostas está agendado para o dia 10.01.2020.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Presidente em Substituição - SUPEL/RO

Protocolo 9623117

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 438/2019/ALFA/SUPEL/RO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo Administrativo Nº: 0032.105701/2019-85- SEJUCEL/RO.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Consumo, considerando as obrigações essenciais para abastecimento do Almoxarifado com material de expediente e consumo, gênero de papelaria e limpeza, visando atender as necessidades desta, na capital e interior, para o período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$:155.032,80. Data de Abertura: 21/01/2020 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Substituto SUPEL-RO

Mat. 200006353

Protocolo 9628498

**AVISO****SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 157/2019/SIGMA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: **0036.253172/2018-12**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, para atender o Hospital Regional de Extrema - HRE e Laboratório de Fronteira - LAFRON, pelo período de 12 (doze) meses.**

A Superintendência Estadual de Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos

autos e encaminhado a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2020.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

Protocolo 9605786

#### AVISO

##### SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 481/2019/SIGMA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0036.316801/2019-03

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Copos Descartáveis - para Água e Café - e Papel sulfite, formato A4 para atender a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, por um período de 12 (doze) meses.**

A Superintendência Estadual de Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise dos autos pela Secretaria de Estado de Saúde. Desta forma, assim que os questionamentos forem analisados, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2020.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

Protocolo 9606346

#### AVISO

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 393/2019/KAPPA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 192/2019/SUPEL-CI do dia 03.09.19, publicada no DOE do dia 04.09.2019**, torna público que o certame denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **393/2019/SUPEL/RO**, referente ao Processo Administrativo n.º **0015.171881/2019-00/IDARON /RO**, cujo objeto é Aquisição de veículos tipo utilitário pick-up para atender o proposto do Plano de Trabalho do Convênio nº 822573/2015/MAPA/SFA-RO/IDARON, com abertura do RETORNO À FASE programada para o dia 08.01.2020, às 10h00min. (horário de Brasília), em detrimento a não inclusão devida no sistema Comprasnet, fica ADIADO para o **dia 30.01.2020, às 10h00min (horário Brasília)**. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9272 e/ou pelo e-mail [supel.kappa@gmail.com](mailto:supel.kappa@gmail.com).

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA  
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL  
Mat. 300094012

Protocolo 9643665

#### AVISO

##### AVISO DE SUSPENSÃO

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 567/2020/CEL/SUPEL/RO.**

**Processo Eletrônico:** 0024.412433/2019-54

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Soluções de Segurança Cibernética, incluindo instalação, configuração e treinamento. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 69/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 91, de 18.03.2019, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que a licitação está SUSPENSA SINE DIE, no aguardo de resposta da Superintendência de Estado para Resultados - EPR, quanto a pedidos de esclarecimentos e impugnação impetrado por licitante.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2020.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**  
Pregoeiro em Substituição CEL/SUPEL

Protocolo 9645975

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.502/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 0048.361755/2019-50.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Permanente (Computador, Projetor de Imagens, Notebook, No-Break, Tela de Projeção e Impressora), para atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 643.166,63. **DATA DE ABERTURA:** 23 de janeiro de 2020 às 10h00min (horário de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 9649408

## SEFIN

Portaria nº 5/2020/SEFIN-ASTEC

Prorroga e Altera a Portaria nº 1107/2019/SEFIN-ASTEC que "Instaura Sindicância Administrativa Investigativa - SAI com o objetivo de apurar responsabilidade do servidor a ser identificado pela demora no encaminhamento dos Processos Administrativos Tributários n. 20092700200017, 20092700200018 e 20092700200020 – sujeito passivo Rondosafra Carnes e Frios Ltda. - à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em dívida ativa, fato este descrito no Ofício n. 043/2019 – TATE/SEFIN e na Recomendação n. 001/2019/GAESF"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 68/92, considerando o teor do Memorando n. 178/2019/SEFIN-CRE, constante no Processo Sei nº 0030.433081/2019-91; e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão instaurada pela Portaria n. 1107/2019/SEFIN-ASTEC;

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Sindicância Administrativa Investigativa - SAI instaurada pela Portaria n. 1107/2019/SEFIN-ASTEC;

Art. 2º. O artigo 2º da Portaria n. 1107/2019/SEFIN-ASTEC passa a vigorar com a seguinte redação:

"DESIGNAR e CONSTITUIR a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa que será composta pelos servidores: como presidente, Carlos Estevam dos Santos Moreira, matrícula n. 300023973, como secretário, Joeb Rodrigues Nery, matrícula n. 300000385, e, como membro, Alessandra Paula de Oliveira, matrícula n. 300039693, para que procedam a apuração de eventual cometimento de infração disciplinar e de possível descumprimento das normas legais."

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa, a contar de 06 de janeiro de 2020.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

**Secretário de Estado de Finanças**

**SEFIN/RO**

Protocolo 9628830

## SESEDEC

## EDITAL Nº 1/2020/SESEDEC-GRH

## RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PPVSA/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, § 1º e § 3º c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III, Art. 4º da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, combinado com os Decretos nº 22.052 e nº 22.053, de 29 de junho de 2017, divulga a Relação dos candidatos APTOS no Processo de Seleção para Prestadores Voluntários de Serviços Administrativos na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar convocados para a entrega de documentos:

1. Candidatos convocados para entrega de documentos prevista nos itens 10 e 11 do EDITAL Nº 1/2019/SESEDEC-GRH PPVSA - 2019:

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PNE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL
1	11168	Diego Araújo Pereira da Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
2	12184	Isaque da Costa Delfino	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
3	10148	Aline Bruna de Cristo Souza	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
4	13819	Myke do Nascimento Oliveira	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
5	13624	Matheus Almeida Matias	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
6	10781	Camila Solarievicz Ferreira	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
7	10150	Aline Caroline Oliveira Menezes	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
8	10220	Amanda Caroline Soares Rodrigues	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
9	11487	Eurico Dias Teixeira Neto	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
10	11199	Diêssane Louise de Souza Gonçalves	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
11	10189	Alissa Alves Falleiros	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
12	10382	Andre alef carvalho lima	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
13	10180	Aline Pereira Aristide	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
14	14330	Renê de Oliveira Ferreira Peres	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
15	15100	Waleska Juracy Araújo de Lima	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
16	10602	Bianca França Cardoso	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
17	14507	Samuel Nunes da Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
18	13206	Lucas Brito de Sousa	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
19	13299	Luciana Silvino Virgolino	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
20	12458	Josias Caio Macedo Coelho	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
21	13561	Mariana Calazans Martins	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

22	13029	Leonardo Eliel Dias da Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
23	10715	Bryan da silva Moreira	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
24	11170	Diego de Sousa Salgado	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
25	10127	Alexsandro Oliveira Braga	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
26	14095	Pedro Henrique Paes Porto	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
27	11678	Francisco Mateus Pereira Piacá	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
28	10736	Caio Henrique de Oliveira Botelho	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
29	11701	Gabriel Arcanjo De Miranda	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
30	15179	Wilber alarcon borges	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
31	13662	Matheus Henrique de Souza Vaz	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
32	13897	Nathalia Catarina Cardoso dos Santos	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
33	12907	Larissa de Oliveira	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
34	10358	Ana Paula Pontes Martins	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
35	15282	Ítalo Ferreira Pimentel	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
36	15159	Wesley Douglas Botelho Cândido da Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
37	14569	Shirlei Viana Dos Santos paco	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
38	13414	Mara Roberta Gomes Ribeiro	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
39	15255	Álvaro Victor de Oliveira Aguiar	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
40	10307	Ana Clara Oliveira Araújo	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
41	14580	Silmara Rocha do Nascimento	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
42	14815	Thauani Souza Santos	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
43	14184	Raffaela Cristiny de Azevedo Caetano	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
44	12891	Lara Alves Barros	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
45	13543	Maria Luiza da Silva ramos	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
46	11119	Deidiane Pires de Carvalho	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
47	11116	Debora Ferreira de Oliveira	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
48	13011	Leilane Cristina Amaral Barbosa	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
49	15077	Vitória Oliveira da silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
50	10161	Aline Duarte dos Santos	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
51	10505	Apolo Marco De Aguiar Melo	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
52	13866	Natalia Costa Coelho	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
53	10473	Anna Angélica Sena dos Santos	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
54	12171	Isabelle Crystine de Arruda Tomasi	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
55	11526	Fabiane da Silva Araujo	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
56	10701	Bruno Henrique Soares Mesquita	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
57	12025	Helena Ferreira Sant'anna e Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
58	12844	Kevin Lima de Souza	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
59	10805	Carla Mariane Santiago de Carvalho	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
60	12986	Leandra Caroline Nascimento Santos	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
61	12134	Ingrid dos Santos Souza	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
62	14790	Thaissa Evelyn Gonçalves de Oliveira	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
63	12405	Joctã Figueiredo Barroso	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
64	11590	Fernanda de Oliveira Lima	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
65	12285	Janneene Brum Guimarães	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
66	13016	Leliomar Ribeiro Monteiro Campos Prestes	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
67	13714	Maycon da Silva Simplicio	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
68	10491	Antonio Felipe Nogueira Reis	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
69	11267	Edson De azevedo Reino	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
70	11725	Gabriel Ferreira Pacifico	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
71	12421	Jonas Saraiva da Rocha	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
72	14848	Thiago Felipe Oliveira da Silva	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
73	13898	Nathalia Cristina Lopes	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
74	11644	Flávio Leão de Souza Filho	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
75	10326	Ana Júlia de Vasconcelos Pinheiro	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
76	11672	Francisca Simone Soares Mendes	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
77	14443	Rosiane da Silva Cruz	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
78	14833	Thaís Pnhês dos Santos	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
79	14642	Suzana Andrade Roberto	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	APTO
80	10733	Caio Cesar Silva Cruz	Porto Velho	Bombeiro Militar	Sim	APTO
81	11621	Fernando Santos Pedraça	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	APTO
82	15028	Vinicius Matveiev Pessoa Santiago	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	APTO

83	12954	Laura Isadora Soares da Silva	Porto velho	Bombeiro Militar	Não	APTO
84	15056	Vitoria Maria Alves	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	APTO
85	11352	Elizabeth Bezerra Smith	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	APTO
86	14836	Thaís Santos Castro	Candeias do Jamari	Polícia Militar	Não	APTO
87	14214	Ramon Ximenes Martins	Candeias do Jamari	Polícia Militar	Não	APTO
88	13157	Luan Saissem de Oliveira	Candeias do Jamari	Polícia Militar	Não	APTO
89	13598	Mateus da silva campos	Guajará-Mirim	Polícia Militar	Sim	APTO
90	13949	Nicki Daniel Guari Trigo	Guajará-Mirim	Polícia Militar	Não	APTO
91	14678	Tainara Oliveira Costa	Guajará-Mirim	Polícia Militar	Não	APTO
92	10772	Camila Menacho Bezerra	Guajará-Mirim	Polícia Militar	Não	APTO
93	13259	Lucas Mateus Guasalla Cortez	Guajará-Mirim	Polícia Militar	Não	APTO
94	10808	Carla Pereira Nogueira	Guajará Mirim	Polícia Militar	Não	APTO
95	14715	Tatiana de Aguiar Brito	Guajará-Mirim	Bombeiro Militar	Não	APTO
96	11417	Emily Rodrigues Garcia	Guajará-Mirim	Bombeiro Militar	Não	APTO
97	11489	Evando de Oliveira da Silva	Nova Mamoré	Polícia Militar	Não	APTO
98	13103	Lidiane Abreu Quintão	Nova Mamoré	Polícia Militar	Não	APTO
99	13903	Nathan Igor Dias Furlan	Ariquemes	Polícia Militar	Não	APTO
100	13282	Lucas Rodrigues Lopes	Ariquemes	Polícia Militar	Não	APTO
101	14521	Sandy Andreina do Nascimento Lima	Ariquemes	Polícia Militar	Não	APTO
102	12091	Iago Macedo Carneiro	Ariquemes	Polícia Militar	Não	APTO
103	11981	Gustavo Feitosa Tonani	Ariquemes	Polícia Militar	Não	APTO
104	13963	Nicolle Pereira Machado	Ariquemes	Polícia Militar	Não	APTO
105	10776	Camila Neves de Souza	Cujubim	Polícia Militar	Não	APTO
106	14689	Taislaine Bento da Silva	Buritis	Polícia Militar	Não	APTO
107	11703	Gabriel Barros Costa	Jaru	Polícia Militar	Não	APTO
108	11301	Eduardo Oliveira de Amorim	Jaru	Polícia Militar	Não	APTO
109	11387	Emelly Samarha de Oliveira Silva	Jaru	Polícia Militar	Não	APTO
110	14248	Rayane Natalia Hell Raasch	Jaru	Polícia Militar	Não	APTO
111	14379	Robson pereira de Jesus	Jaru	Polícia Militar	Não	APTO
112	13933	Nayara Souza Dias	Machadinho d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
113	12364	Jessica Galvão da silva	Machadinho d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
114	14458	Rutchelle Silva Brito	Ariquemes	Bombeiro Militar	Não	APTO
115	11428	Enzzo Guilherme Brustolão Lima	Buritis	Bombeiro Militar	Não	APTO
116	13108	Liliane Baptista da Silva	Jaru	Bombeiro Militar	Não	APTO
117	13111	Linara Ribeiro	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	APTO
118	14040	Paula Ester Araujo dos Santos	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	APTO
119	11157	Dhereck Lombardo Meirelis Lisboa	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	APTO
120	10482	Anniele Eline Lima Menezes	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	APTO
121	15243	Yuri Felipe Alves de Souza	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	APTO
122	14737	Taynara Aguiar Sobreira	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	APTO
123	10827	Carlos Eduardo de Souza Pereira	Cacoal	Polícia Militar	Não	APTO
124	10939	Cleiton Igledisom Rodrigues Silva	Cacoal	Polícia Militar	Não	APTO
125	12548	João Vitor Almeida Souza	Cacoal	Polícia Militar	Não	APTO
126	12224	Izabella da Rosa Webber	Cacoal	Polícia Militar	Não	APTO
127	13439	Marco Vinicius Idalgo da Cruz Santos	Cacoal	Polícia Militar	Não	APTO
128	14883	Tulio Vinicius da Silva Rodrigues	Cacoal	Polícia Militar	Não	APTO
129	14154	Rafael Henrique Oliveira Ramos	Cacoal	Polícia Militar	Sim	APTO
130	14142	Rafael Bohrer Gomes	Pimenta Bueno	Polícia Militar	Não	APTO
131	13084	Letícia Gonçalves de Oliveira	Espigão d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
132	15209	Woderson Gomes de Souza	Espigão d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
133	14144	Rafael da Cruz Farias de Oliveira	Rolim de Moura	Polícia Militar	Não	APTO
134	14934	Vanessa Medeiros Querubim	Rolim de Moura	Polícia Militar	Não	APTO
135	14385	Rodrigo Borchardt Tartarelli	Rolim de Moura	Polícia Militar	Não	APTO
136	10782	Camila Trevisan Favarini	São Miguel do Guaporé	Polícia Militar	Não	APTO
137	14446	Rosimar Will Dos Santos	São Miguel do Guaporé	Polícia Militar	Não	APTO
138	13346	Luiz fernando mendes ferreira	São Miguel do Guaporé	Polícia Militar	Não	APTO
139	13623	Matheus Alexshander Astenreter Moreira	Ji-Paraná	Bombeiro Militar	Não	APTO
140	10896	Chayenne Kelly Gomes Ferreira	Ouro Preto	Bombeiro Militar	Não	APTO
141	13597	Mateus Carckenno do Carmo	Cacoal	Bombeiro Militar	Não	APTO
142	14408	Rogério Elias Pereira	Pimenta Bueno	Bombeiro Militar	Não	APTO
143	13816	Murilo de Andrade Lopes	Rolim de Moura	Bombeiro Militar	Não	APTO
144	13449	Marcos Gomes Martins	Vilhena	Polícia Militar	Não	APTO
145	11693	Fátima Bianca da Silva Santos	Vilhena	Polícia Militar	Não	APTO

146	14464	Ryan Abner de Lima Felipe	Vilhena	Polícia Militar	Não	APTO
147	11165	Diane Torres de Moura	Vilhena	Polícia Militar	Não	APTO
148	11286	Eduardo de Benedetto BatistaBoniatto	Vilhena	Polícia Militar	Não	APTO
149	13811	Monica da Costa	Pimenteiras d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
150	12384	Jhonatan Dias Paulek	Cerejeiras	Polícia Militar	Não	APTO
151	12208	Ivan Júnior de Oliveira Vian	Cerejeiras	Polícia Militar	Não	APTO
152	12971	Layane Eluane de Assis santos	Colorado d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
153	14118	Poliana de assis Jesus	Colorado d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
154	12664	Jônatas de Santana Sousa	Vilhena	Bombeiro Militar	Não	APTO
155	13289	Lucas Soares da Silva	Vilhena	Bombeiro Militar	Não	APTO
156	14440	Roselaine Rodrigues da Silva	Cerejeiras	Bombeiro Militar	Não	APTO
157	14088	Pedro Henrique Dias de Arruda	Vilhena	Bombeiro Militar	Não	APTO

2. Os candidatos deverão apresentar-se para entrega dos documentos previstos no item 11 do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH PPVSA - 2019, e matrícula no Curso de Formação **no dia 13 de janeiro de 2020, às 08h00**, no endereço constante no quadro abaixo:

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	ENDEREÇO
PORTO VELHO	PM e BM: Centro de Ensino da PMRO, Avenida Aparício de Moraes, nº 3869, Bairro Setor Industrial, CEP: 76.821-094, (69) 3216-5574
CANDEIAS DO JAMARI	<b>PM - BPA - BR 364, Km 22,5 – B. Sta Izabel, CEP 76.860-000, Tel.: (69) 3230-1777, 3230-1088</b>
GUAJARÁ-MIRIM	PM - 6º BPM - Av. Duque de Caxias, nº 1848, Bairro 10 de Abril CEP: 76850-000, (69)3541-2621
	BM - AV. 15 DE NOVEMBRO, 3550 - 10 DE ABRIL, CEP76.850-000, (69) 3541-2305
NOVA-MAMORÉ	PM - Av. Antônio Lucas de Araújo, nº 3538, Centro CEP: 76857-000, Tel.: (69)3544-2411/ 3544-2930
ARIQUEMES	PM - 7º BPM - Av. Capitão Sílvio, 3354 - Bairro Setor das Grandes Áreas – CEP 76876-684 – Ariquemes – Rondônia
	BM - AV. JK, 1459 - SETOR II, CEP76.873-156, (69)3536 3587, 3536-6723, 3536-3587
BURITIS	PM - Av. Foz do Iguazu, nº 1876, setor 03, Buritis Tel: (69) 3238-2320/ 3238-3923
	<b>BM - AV. PORTO VELHO, 800 - SETOR I, CEP76.880-000, (69) 3238-2562, 3238-3328</b>
CUJUBIM	PM - Rua Sanhaço, nº 1192 Setor: 04, Cujubim, Tel.: (69) 3582-2699
JARU	PM - Rua Marechal Rondon nº 2578, Setor 03, Tel.: (69) 3521-2438 / 3521-6093 / 3521-1315
	<b>BM - RUA RICARDO CANTANHÊDE, 617 - SETOR III # CEP76.890-000, (69) 3521-4270 # 3521-3224</b>
MACHADINHO D'OESTE	PM - Av. Presidente Dutra nº3784, Bairro União, Tel.: (69) 3581-2190/ 3581-3051
JI-PARANÁ	PM - 2º BPM - Av. Elias Cardoso Balau, 1010 – Jardim Aurélio Bernardi CEP: 76907-422  Ji-Paraná/ RO
	<b>BM - RUA BEIRA RIO CULTURAL, 06 - PRIMAVERA, CEP 76.908-000, (69) 3416 4870, 3422-0781</b>
CACOAL	PM - 4º BPM - Av. Brasil, 377, bairro Liberdade - Cacoal/ RO
	BM - AV. BRASIL, 1758 - INDUSTRIAL, CEP76.967-594, (69) 3443-2818, 3441-5374
PIMENTA BUENO	PM - Rua 21 de Abril, 118, Apidiá, Tel.: (69) 3451-2495 / 3451-6494
	<b>BM - RUA 24 DE NOVEMBRO, 240 - APIDIÁ, CEP76.970-000, (69) 3451-3256, 3451-4240</b>
ESPIGÃO D'OESTE	PM - Rua Sergipe, 2235, Caixa d'água, Tel.: (69) 3481-2836 / 3481-3590
ROLIM DE MOURA	PM - 10º BPM - Rua Corumbiara, 4707, Centro, Tel.: (69) 3442-1319/ 3442- 6008 / 3442-8633
	<b>BM - AV. RIO MADEIRA, 5741 - CENTRO, CEP76.940-000, (69) 3442-3193, 3442-8882</b>
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	PM - 11º BPM Avenida Presidente Vargas, 1285 – Cristo Rei - CEP: 76932-000, Tel.: (69) 3642-2268 / 3642-2111
OURO PRETO	<b>BM - AV. 15 de NOVEMBRO, 695 - UNIÃO PRAÇA DA LIBERDADE, CEP76.920-000</b>
VILHENA	PM - 3º - BPM - Av. Tiradentes nº 214 – 5º BEC / Vilhena
	BM - AV. PEDRO DINIZ DA COSTA, 1417 - BELA VISTA, CEP76.982-078, (69) 3321-3585
PIMENTEIRAS D'OESTE	PM - Av Brasil nº 1491 - Bairro: Centro - CEP: 76.999-000, Tel: (69) 3344-1117 / 3344-1127
COLORADO D'OESTE	PM - Av. Guaporé nº 3409, Bairro: Santa Luzia, Tel.: (69) 3341-2461 / 3341-4190 / 3341-2425
CEREJEIRAS	PM - Av. Panamá nº 3233 - Bairro: Alvorada - CEP: 76.997-000, Tel.: (69) 3342-2362 / 3342-3590
	BM - RUA ARACAJU, S/ N - CENTRO, CEP76.997-970, (69) 3342-3556, 3342-3370

3. Os candidatos deverão apresentar-se trajando camiseta branca, calça jeans e tênis.

4. Considerando a existência de 02 (duas) vagas em aberto no Processo de Seleção para admissão de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no município de **Porto Velho**, conforme as vagas previstas no EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, o Presidente da Comissão de Seleção convocará, em ato contínuo a este, os candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes, os quais deverão seguir as datas previstas no EDITAL Nº 39/2019/SESDEC-GRH - cronograma.

5. Os candidatos que já tenham participado do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, deverão apresentar-se **no dia 13 de janeiro de 2020, às 08h00**, Centro de Ensino da PMRO, Avenida Aparício de Moraes, nº 3869, Bairro Setor Industrial, de posse do Certificado de participação no Programa e demais documentos constantes no item 11 do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH PPVSA - 2019 para início das atividades laborativas.

6. Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
**DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM**  
COMANDANTE-GERAL CBMRO

**MAURO RONALDO FLORES CORREA – CEL PM**  
COMANDANTE-GERAL DA PMRO

Protocolo 9595387

Portaria nº 1/2020/SESDEC-GRH

Porto Velho, 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a substituição de servidor e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e, considerando o Memorando 109/2019/SESDEC-GCI (9502289), Portaria nº 548/2019/SESDEC-GCI (8931123) e Despacho SESDEC-GAB (9506767).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** no período de **06 e 31.01.2020**, a servidora MARLY DE SOUZA PORFÍRIO, matrícula 300134284, para exercer a função de técnica, no Setor de diárias da Coordenadoria de Administração e Finanças - NACAF/SESDEC, para acompanhar os trabalhos de análise de diárias.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

AMANDA FEITOSA CAMINHA

Resp. pela Gerência de Recursos Humanos da SESDEC

Port. nº 624/2019/SESDEC-GRH, 16/12/2019

Protocolo 9574244

Portaria nº 30/2020/SESDEC-GAB

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a designação de comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e,

Considerando teor do Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº 0037.562754/2019-50;

**RESOLVE:**

Art. 1º -Designar comissão composta pelos servidores abaixo nominados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, eventuais irregularidades e responsabilidade na execução do Contrato nº 232/PGE/2013, que tem por objeto a contratação emergencial - locação de veículos de médio porte (caminhonete) para suprir as necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos seguintes:

**Presidente:**

- PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, Major PM RE 100093001;

**Membros:**

- GEÓRGIA REIS VERSALLI MOTA, Sargento PM RE 100085188;

- MAISA DOS SANTOS PAVAN, Sargento PM RE 100076557.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 9644494

Portaria nº 29/2020/SESDEC-GAB

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a disponibilização de ambientes da UNISP/Vilhena e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e,

Considerando teor do Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº 0022.446489/2019-22;

Considerando que a Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC integra a Estrutura Orgânica Básica da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos termos do artigo 130 da Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017;

Considerando os serviços públicos prestados pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC;

Considerando que a construção da UNISP/Vilhena foi objeto do Contrato nº 017/PGE-2014 (Processo nº 01.1115.00007-0000/2013).

**RESOLVE:**

Art. 1º -Disponibilizar aproximadamente 127 m² da Unidade Integrada de Segurança Pública/UNISP -Planta Baixa anexo 8310985, localizada no município de Vilhena/RO, para instalações mínimas necessárias (Sala dos Peritos, Laboratório e Atividades Administrativas) para o funcionamento da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 9643753

**PM**

Portaria nº 23/2020/PM-CP7

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do Artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de Março de 2007;

CONSIDERANDO o Art. 14 DECRETO nº 23.273 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 12179/2019/PM-CP7 de 20 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 218- de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0021.561239/2019-21;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias** dos servidores do quadro de Pessoal Civil, referente ao **exercício de 2020**, na forma:

MARCADO NA ESCALA

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO			
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/ NÃO	INICIO	FIM	
300137711	OCILENE FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	15/06/2020	29/06/2020	16/11/2020	30/11/2020						

**ALTERADO PARA:**

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO			
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/ NÃO	INICIO	FIM	
300137711	OCILENE FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	09/03/2020	23/03/2020	16/11/2020	30/11/2020						

Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2020

**MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM**  
Comandante Geral da PMRO

Protocolo 9584018

Portaria nº 94/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 13133/2019/PM-2BPMP1 (9425250), de 17 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93774/2019/PM-2BPMP1 (9394980), de 16 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar o SD PM RE 100095457 LUIZ RICARDO CAMARGO ITO, a contar de 28 de novembro de 2019**, para exercer suas funções junto ao canil na 2ª Cia PO/2º BPM (Ji-Paraná, RO), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder Adicional de Compensação Orgânica ao SD PM RE 100095457 LUIZ RICARDO CAMARGO ITO**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (Caput), c/c inc. III, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO**, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM **MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA**  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9614475

Portaria nº 121/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº5997/2019/PM-3BPMP1 (9334072), de 12 de Agosto de 2019 e o Ofício nº 96322/2019/PM-3BPMP1 (9562974), de 30 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar a 3º SGT PM RE 100085082 ROZARIA RODRIGUES DE MORAIS, a contar de 12 de agosto de 2019**, para exercer suas funções junto ao GP-CANIL/1º PEL PM/2ª CIA PM/3ºBPM (Vilhena-RO), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder Adicional de Compensação Orgânica a 3º SGT PM RE 100085082 ROZARIA RODRIGUES DE MORAIS**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (Caput), c/c inc. III, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO**, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9619641

Portaria nº 101/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12751/2019/PM-BOPE (9226910), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 94116/2019/PM-BOPE (9420253), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o 3º SGT PM RE 100059972 **MARISMAR CASTRO SOARES**, a contar de 19 de dezembro de 2019, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao 3º SGT PM RE 100059972 **MARISMAR CASTRO SOARES**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), *c/c* inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617399

Portaria nº 103/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12752/2019/PM-BOPE (9227311), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93884/2019/PM-BOPE (9401167), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o 3º SGT PM RE 100088815 **DOGIVAN FARIAS DA SILVA**, a contar de 19 de dezembro de 2019, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao 3º SGT PM RE 100088815 **DOGIVAN FARIAS DA SILVA**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), *c/c* inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617444

Portaria nº 104/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12754/2019/PM-BOPE (9227582), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93860/2019/PM-BOPE (9399773), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o 3º SGT PM RE 100068923 **HAIRTON MENDES DA TRINDADE**, a contar de 19 de dezembro de 2019, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao 3º SGT PM RE 100068923 **HAIRTON MENDES DA TRINDADE**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), *c/c* inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617450

Portaria nº 105/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12755/2019/PM-BOPE (9228192), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93864/2019/PM-BOPE (9399891), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o 3º SGT PM RE 100082688 **CLAÚDIO ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, a contar de 19 de dezembro de 2019, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao 3º SGT PM RE 100082688 **CLAÚDIO ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º Determinar** a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617455

Portaria nº 106/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12756/2019/PM-BOPE (9228555), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93875/2019/PM-BOPE (9400769), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o 3º SGT PM RE 100089491 **ROBSON LOUREIRO HERMÍNIO**, a contar de 19 de dezembro de 2019, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao 3º SGT PM RE 100089491 **ROBSON LOUREIRO HERMÍNIO**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º Determinar** a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617460

Portaria nº 107/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12757/2019/PM-BOPE (9228721), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93879/2019/PM-BOPE (9400959), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o 3º SGT PM RE 100086860 **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, a contar de 19 de dezembro de 2019, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao 3º SGT PM RE 100086860 **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º Determinar** a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617479

Portaria nº 108/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12759/2019/PM-BOPE (9228919), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93852/2019/PM-BOPE (9398961), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o 3º SGT PM RE 100079926 LUIZ CARLOS LAPA **PONTES**, a contar de 19 de dezembro de 2019, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao 3º SGT PM RE 100079926 LUIZ CARLOS LAPA **PONTES**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617494

Portaria nº 109/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12760/2019/PM-BOPE (9229090), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93881/2019/PM-BOPE (9401009), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o 3º SGT PM RE 100077911 MARCELO RABELO MAIA, a contar de 19 de dezembro de 2019, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao 3º SGT PM RE 100077911 MARCELO RABELO MAIA, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617500

Portaria nº 110/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12761/2019/PM-BOPE (9229302), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93893/2019/PM-BOPE (9401330), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o CB PM RE 100095043 CRISTIER REIS RODRIGUES, a contar de 19 de dezembro de 2019, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao CB PM RE 100095043 CRISTIER REIS RODRIGUES, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617502

Portaria nº 111/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12763/2019/PM-BOPE (9229475), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93878/2019/PM-BOPE (9400855), de 19 de

dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o CB PM RE 100087320 **HIERÁCLIO LIMA DOS SANTOS, a contar de 19 de dezembro de 2019**, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao CB PM RE 100087320 **HIERÁCLIO LIMA DOS SANTOS**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617506

Portaria nº 112/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12764/2019/PM-BOPE (9229615), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93882/2019/PM-BOPE (9401061), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o CB PM RE 100090648 **ANDERSSON DA SILVA AMAZONAS, a contar de 19 de dezembro de 2019**, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao CB PM RE 100090648 **ANDERSSON DA SILVA AMAZONAS**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617515

Portaria nº 113/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12765/2019/PM-BOPE (9229757), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93835/2019/PM-BOPE (9398123), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o CB PM RE 100081597 PAULO **VITOR DE MELO RIBEIRO, a contar de 19 de dezembro de 2019**, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao CB PM RE 100081597 PAULO **VITOR DE MELO RIBEIRO**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617523

Portaria nº 114/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12766/2019/PM-BOPE (9229885), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93889/2019/PM-BOPE (9401284), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o CB PM RE 100092750 **ROSILDO SOUZA DA SILVA, a contar de 19 de dezembro de 2019**, para exercer suas funções no 1º

PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao CB PM RE 100092750 **ROSILDO SOUZA DA SILVA**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO **RONALDO FLÔRES CORRÊA**  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617529

Portaria nº 115/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12768/2019/PM-BOPE (9230076), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93865/2019/PM-BOPE (9400015), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o CB PM RE 100094378 **MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA**, a contar de 19 de dezembro de 2019, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao CB PM RE 100094378 **MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO **RONALDO FLÔRES CORRÊA**  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617547

Portaria nº 116/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12769/2019/PM-BOPE (9230212), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93858/2019/PM-BOPE (9399590), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o CB PM RE 100092323 **ELDER NEVES DE OLIVEIRA**, a contar de 19 de dezembro de 2019, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao CB PM RE 100092323 **ELDER NEVES DE OLIVEIRA**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO **RONALDO FLÔRES CORRÊA**  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617557

Portaria nº 102/2020/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12771/2019/PM-BOPE (9230386), de 05 de dezembro de 2019 e o Ofício nº 93888/2019/PM-BOPE (9401240), de 19 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o CB PM RE 100094528 **SIRDIANEI BATISTA DE LIMA**, a contar de 19 de dezembro de 2019, para exercer suas funções no 1º PEL/GATE/1ª CIA BOPE/BOPE (Batalhão de Operações Especiais - BOPE), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

**Art. 2º Conceder** Adicional de Compensação Orgânica ao CB PM RE 100094528 **SIRDIANEI BATISTA DE LIMA**, no percentual de 8,081% (oito vírgula

zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. II, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

**Art. 3º** Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA  
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9617434

**PC**

Portaria nº 8/2020/PC-DRH

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-APOIO (8714935) inserto no Processo SEI 0019.485653/2019-76.

**R E S O L V E :**

**RELOTAR**, a contar de **11.11.2019**, a servidora **ÂNGELA MARIA PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de escrivã de polícia, matrícula n. 300059983, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Divisão de Flagrantes**, anteriormente lotada na Gerência de Administração e Finanças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9612508

Portaria nº 5/2020/PC-DRH

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Nascimento Matrícula n. 0957503 01 55 2020 1 00091 087 0027179 08 ( 9601681) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.003146/2020-60;

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **01.01.2020** a **20.01.2020**, ao servidor **ADRIANO LIMA DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300103842, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **lotado no Departamento de Transportes no município de Porto Velho**, em razão do nascimento de sua filha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9610361

Portaria nº 7/2020/PC-DRH

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Nascimento Matrícula n. 096370 01 55 2019 00239 196 0087446 20 ( 9541690) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.561424/2019-65;

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **23.12.2019** a **11.01.2020**, ao servidor **BRENO HENRIQUE BARBOSA FIDELIS**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300104007, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO**, em razão do nascimento de sua filha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9611650

Portaria nº 4/2020/PC-DRH

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando 77 (9434059) e o Despacho PC-DGA (9604801), insertos no Processo SEI 0019.553007/2019-49.

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a contar de **14.11.2019**, o servidor **SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300138676, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Repressão à Lavagem de Dinheiro - DRLD/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil em Porto Velho/RO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9607159

**AVISO**

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

Processo nº 0019.014098/2019-00

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos por Lei, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, Caput do Estatuto Nacional de Licitações, da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE CACOAL** CNPJ 04.395.067/0001-23 para fornecer água potável, visando atender às necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia (PC/RO), no valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). A despesa correrá pela Ação Programática 1503.06.181.2020.2154 - Manutenção Operacional da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 2019NE00190.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral

Protocolo 9632905

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

Processo nº . 0019.014098/2019-00

A Polícia Civil do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, *caput*, do Estatuto Nacional de Licitações, do **Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Cacoal, CNPJ 04.395.067/0001-23**, para **prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário**, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra "c", no valor de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais).

Fonte 100 - Tesouro Estadual, ação programática: 15.003.06.183.2075.2269, elemento de Despesa **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro 2020.

(assinado eletronicamente)

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 9633353

Portaria nº 21/2020/PC-GAFDF

Altera a Portaria 1388 (8819920) que compôs a Comissão de Recebimento de bens, obras e serviços nos contratos celebrados pela Polícia Civil e dá outras providências.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei; Considerando o disposto nos arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93, que discorre sobre o recebimento do objeto contratado e a composição de comissão de recebimento de materiais, obras e serviços, bem como de fiscais, quando necessário.

Considerando a necessidade de alteração dos membros e nomeação de fiscais para as contratações supramencionadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Alterar** a Portaria 1388/2019-PC (8819920) que compôs a Comissão de Recebimento para os Contratos de recebimento de bens, obras e serviços celebrados pela Polícia Civil, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- **Jaime Célio Vilarim de Sá** - Agente de Polícia - Mat. 300029729

- **Allan Dayvisson dos Santos Oliveira** - Agente de Polícia - Mat. 300098538

- **José Dário Gusman Dantas** - Agente de Polícia - Mat. 300003081

- **Tathiana Rodrigues Leal da Rocha** - Agente de Polícia - Mat. 300098689

- **Almir José de Souza** - Agente de Polícia - Mat. 300021209

**Parágrafo único.** Os recebimentos serão realizados por três integrantes quando exigido, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, individualmente, como fiscais nos contratos supramencionados, excetuados os contratos com fiscais próprios designados:

- **Lidia Costa Rocha** - Escrivã de Polícia - Mat. 300017902

- **Roselei Virginia Ferreira** - Agente de Polícia - Mat. 300014273

- **Elieil Dermoni de Carvalho** - Agente de Polícia - Mat. 300061281

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, convalidando os atos já praticados pelos servidores acima relacionados e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

**SAMIR FOUAD ABOUD**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 9644606

## SEJUS

### ERRATA

#### Portaria nº 4700/2019/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº228 de 04/12/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme despacho SEJUS-URSOBRANCO 9536299 no âmbito da unidade prisional URSO BRANCO, bem como do fiscal do Contrato.

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Simeia Frota dos Santos

Matrícula 300088406

II – Vanderleia Aparecida da Silva Oliveira

Matrícula 300116556

III – Graciele da Silva Costa Botelho

Matrícula 300097603

IV – Evaldo Martins Luna

Matrícula 300093354

V – Admilton da Silva Feitosa Junior

Matrícula 300116949

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Gilson Cao Couto

(Fiscal) Matrícula 300137051

II - Adenilson Ferreira de Sousa

(suplente) Matrícula 300097813

#### LEIA-SE:

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Simeia Frota dos Santos

Matrícula 300088406

II – Vanderleia Aparecida da Silva Oliveira

Matrícula 300116556

III – Graciele da Silva Costa Botelho

Matrícula 300097603

IV – Evaldo Martins Luna

Matrícula 300093354

V – André Monteiro de Almeida

Matrícula 300137939

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Gilson Cao Couto

(Fiscal) Matrícula 300137051

II - Adenilson Ferreira de Sousa

(suplente) Matrícula 300097813

**Art. 5º** - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2019.

**ETELVINA DA COSTA ROCHA**  
Secretária de Justiça

Protocolo 9547046

## POLITEC

#### Portaria nº 4/2020/POLITEC-GAB

**A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015;

**Considerando** que o Servidor Público **Francisco Clayton Ferreria**, Perito Criminal, matrícula 300078672, Diretor do Instituto Laboratorial Criminal, encontrar-se-á de férias regulamentares no período de 09/01/2020 a 23/01/2020.

**RESOLVE:**

Art.1º - **Designar** a Servidora Pública **Carolina Matias Diniz**, Perita Criminal, matrícula 300098451, para responder interinamente pelo Instituto Laboratorial Criminal, no período de 09/01/2020 a 23/01/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ANA JULIA FRAZÃO PAIVA**

Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 9631672

Portaria nº 5/2020/POLITEC-GAB

**A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015 e, em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Constituição Estadual e;

Considerando o Despacho POLITEC-NRH (9639124).

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Tornar sem efeito a Portaria nº 3/2020/POLITEC-GAB.

**Art.2º**- Tornar pública a relação dos servidores ativos e inativos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em 31 de dezembro de 2019.

**1. Servidores ATIVOS**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ADALGISA PATRICIA MIRANDA FORTES	300084317	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
ADAO JAMES PEREIRA PAES	300059775	Ag. Criminalística	Ativo – Mandato Classista pelo SINSEPOL
ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO	300104239	Perito Criminal	Ativo – Instituto de DNA Criminal
ADEILDO FREZ	300060115	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
ADEMILSON VICENTE	300021161	Agente de Polícia	Ativo – CCRIM Ariquemes
ADILSON PEREIRA SERRA	300059992	Agente de Polícia	Ativo – Instituto de Criminalística
AELSON CRISTIANO NOGUEIRA	300138539	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
ALAN CORREA DE ABREU	300148534	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
ALESSANDRO DELARMEILINO	300059778	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
ALEXANDRE ALVES	300104061	Perito Criminal	Ativo - À Disposição do Ministério Público/ RO
ALISSON CELESTINO DOS SANTOS	300155734	Assistente I	Ativo - Direção Geral (GAF)
ALVARO RODRIGO COSTA	300150355	Perito Criminal	Ativo – À Disposição do DEI/ PC/RO
AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	300020095	Agente de Polícia	Ativo – CCRIM Cacoal
ANA JULIA FRAZAO PAIVA	300068661	Perito Criminal	Ativo - Direção Geral (Gabinete)
ANDERSON FERNANDES COSTA	300104117	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Vilhena
ANDERSON MARTINS DA SILVA	300059780	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Cacoal
ANDREIA DA COSTA OERTEL	300103847	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES	300104240	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
ANNA EMILIA NORONHA PELOI	300098632	Ag. Criminalística	Ativo - Direção Geral (NRH)
ANNA LUIZA GARCAO DE OLIVEIRA	300150356	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
ARIANA EREIRA TELLES	300059791	Ag. Criminalística	Ativo - Licença sem Vencimento
ARLENIO MIRANDA DA SILVA	300012164	Agente de Polícia	Ativo – Instituto de Criminalística
BARNABE PEREIRA DA COSTA	300078564	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
BEATRIZ PEREIRA DEBOWSKI	300148535	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ariquemes
BRUNO BENTES DE SOUZA	300104118	Ag. Criminalística	Ativo – Direção Geral (GAF)
CARLOS ALBERTO ASTENRETER	300059975	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
CARLOS ALBERTO HOLANDA	300061357	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
CARLOS ALBERTO NERY DE MENEZES	300002387	Motorista de Veículos Leves	Ativo – Aguardando Aposentadoria
CARLOS ANTONIO CLAUDINO PONTES	300021544	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
CAROLINA AZEVEDO SECUNDINO	300098754	Téc. em Laboratório	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
CAROLINA MATIAS DINIZ	300098451	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
CELIA REGINA SANTANA MOREDA	300104500	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
CESAR MORETTI VIEIRA	300011651	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
CIRILO SHOITI TSUNO	300016382	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
CLAUDENIR TARGINO DA SILVA	300099036	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Guajará- Mirim
CLAUDIA DA VEIGA JARDIM	300098452	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Guajará Mirim
CLAUDIO GOMES DA SILVA	300016456	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
CLAYTON GUIMARAES COVA DOS SANTOS	300098453	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	300059909	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
CRISTIANE BEHLING ALDRIGHI	300104721	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO	300059931	Agente de Polícia	Ativo – Instituto de Criminalística

DANIEL BERG GOMES LIMA	300059795	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA	300084318	Perito Criminal	Ativo – Instituto de DNA Criminal
DANIEL SOL SOL DE MEDEIROS	300098755	Téc. em Laboratório	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
DANILO PINHEIRO DE SOUZA REIS	300148642	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
DARWIN BARRETO ZANATA	300098454	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
DAVID EMANOEL GOMES BREMIDE	300149181	Assessor TI	Ativo - Direção Geral (Gabinete)
DAVID MATOS DE OLIVEIRA	300103872	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
DAYRONE PIMENTEL SOARES	300150357	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Guajará Mirim
DENILSON DIAS DOS SANTOS	300104010	Agente de Polícia	Ativo – CCRIM São Miguel
DIANA BRITO DA FROTA	300150358	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Guajará Mirim
DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	300062723	Perito Criminal	Ativo - Direção Geral (Gabinete)
ECIVAL SILVA LEITE	300011656	Aux. Perito Criminal	Ativo – CCRIM Jaru
EDISON RIGOLI GONCALVES	300078562	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
EDMUNDO MACHADO NETO	300059922	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
EDUARDO ALLEMAND DAMIAO	300021553	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
EDUARDO SOBRAL DE SOUZA	300150359	Perito Criminal	Ativo – CCRIM São Miguel
ELOISIO VINHA	300059932	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
ELYSSON DANILO MORETTO	300079066	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
ENGEL MEDEIROS COSTA	300104063	Perito Criminal	Ativo – CCRIM São Miguel
FABIANA FARIAS DE MORAES	300104139	Agente de Polícia	Ativo – Instituto de DNA Criminal
FABIANO TAVARES DE LIMA	300060132	Agente de Polícia	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
FABIO SOARES FOLLY	300059940	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA	300060099	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA	300060100	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
FRANCIELE SALES MOREIRA	300138494	Téc. em Laboratório	Ativo – À Disposição da Procuradoria Geral da República/ RO
FRANCINALDO PAZ DA SILVA	300104119	Ag. Criminalística	Ativo – POLITEC – Direção Geral
FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA	300059804	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
FRANCISCO CLAYTON FERREIRA	300078672	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
FRANCISCO DONIZETI CARNEIRO	300016409	Agente de Polícia	Ativo – CCRIM Cacoal
FRANCISCO ELIEUDO BURITI DE SOUZA	300105014	Ag. Criminalística	Ativo – Licença sem Vencimento
FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA	30013849	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
FRANCLIN DA CRUZ BARROS	300098818	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
GAIO CACULAKIS RITA	300148537	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
GEORGE ANDRE DOS SANTOS	300098634	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
GIRLEI VELOSO MARINHO	300016385	Perito Criminal	Ativo – Aguardando aposentadoria
GLAUBER SIMOES SILVA	300104241	Perito Criminal	Ativo – CCRIM São Miguel
GRACIMAR FERRAZ	300022722	Agente de Polícia	Ativo – Instituto de Criminalística
GUIDO HERRMANN	300104303	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
GUILHERME BENELLI DE AZEVEDO	300148539	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
GUSTAVO DE OLIVEIRA NEVES	300098455	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
GUTEMBERG DE ARAUJO GOUVEA	300016432	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ariquemes
HALOES PEREIRA ROCHA	300059809	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Guajará Mirim
HAMILTON LACERDA CARVALHO	300084319	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ariquemes
HELVIO DE OLIVEIRA PANTOJA	300016448	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
HIGOR MORETTI PEREIRA	300104154	Agente de Polícia	Ativo – CCRIM Ariquemes
IRACILDA DE OLIVEIRA MELO TOZZO	300021580	Téc. em Necropsia	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
IRENE RODRIGUES SILVA	300061261	Agente de Polícia	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA	300068619	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Guajará Mirim
ISAEEL MESSIAS DIAS JUNIOR	300103815	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Cacoal
ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO	300098750	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS	300058529	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ariquemes
IVANEIDE SOARES DA SILVA	300016434	Perito Criminal	Ativo – Aguardando aposentadoria
IVANILDA NICLEVSKI	300103993	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM São Miguel
JEMIMIA VALERIA SANTOS BARBOSA	300104242	Perito Criminal	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO	300138307	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
JERRE SANTOS DE OLIVEIRA	300150360	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Jaru
JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	300060102	Perito Criminal	Ativo – Direção Geral (Corregedoria)
JOAO GILMAR DE SOUZA	300060104	Perito Criminal	Ativo – Aguardando aposentadoria
JOAO UNIVERSO DO CARMO	300016454	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
JORISMAR SOARES MONTENEGRO	300160046	Assistente Administrativo	Ativo – Direção Geral (NRH)
JOSE ELIAS DE SOUZA	300016999	Agente de Polícia	Ativo – CCRIM Cacoal

JOSE FRANCISCO ARAUJO SARAIVA	300059770	Téc. em Necropsia	Ativo – Instituto de Criminalística
JOSE LUIS FARIAS RODRIGUES	300021637	Esc. de Policia	Ativo – CCRIM Cacoal
JOSE MARIA GISBERT BANUS	300021163	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Ariquemes
JOSE ROBERTO DA SILVA	300104123	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Vilhena
JOSE VANDERLEI CAPELASSO	300060105	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO	300155174	Gerente de Admin. e Finan.	Ativo – Direção Geral (GAF)
JOSIAS BATISTA SILVA	300058658	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
JUCIANE RODRIGUES ANTUNES	300104575	Téc. em Laboratório	Ativo – CCRIM Cacoal
JULIO CESAR COMAR PALMIERI	300098471	Téc. em Laboratório	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
JUTAY DE ANDRADE CASTRO	300060106	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
LEANDRO SANTOS ARAUJO	300098461	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
LEOMAR PEREIRA DA SILVA	300060107	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
LEONARDO BARRETO CUNHA	300060108	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
LORENI ISABEL LENA	300059815	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
LUCINEIDE DE JESUS LOPES	300103914	Téc. em Laboratório	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
LUCIO EDGARD JOHNS FIGUEIREDO CUELLAR	300078374	Agente de Policia	Ativo – CCRIM São Miguel
LUIZ APARECIDO DE SOUZA	300021600	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	300014275	Agente de Policia	Ativo – Instituto de Criminalística
LUIZ GONZAGA MACIEL NETO	300060109	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
MAIARA ALVES BORITZA	300138561	Téc. em Laboratório	Ativo – Instituto de DNA Criminal
MAIKOM ANDRE PASQUALOTTO DA SILVA	300138318	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
MANUELA DA SILVA SOUZA	300105802	Agente de Policia	Ativo – Instituto de Criminalística
MARCELO CARLOS DOS SANTOS	300103917	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
MARCIO OKADA ARAUJO	300148540	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Jaru
MARCIO SOUSA FERNANDES	300148283	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Jaru
MARCO ANTONIO GUIDINI	300098627	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Vilhena
MARCO ANTONIO HELBEL	300058511	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
MARCOS ANTONIO MARINHO	300061356	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA	300061358	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ariquemes
MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA	300084320	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
MARIO AUGUSTO DA SILVA	300011649	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
MARIO CEZAR PEREIRA COSTA	300098463	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Cacoal
MAX SAMIR LEITE SILVA	300059925	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
MAYLSON GIMAEAL PEREIRA	300138322	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ariquemes
MONICA REGINA DOS REIS	300059946	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
NELSON DO CARMO RODRIGUES	300113281	Técnico Educacional Nível 2	Ativo – Instituto de Criminalística
NILCE LOPES SOARES	300012092	Agente de Policia	Ativo – Direção Geral (NRH)
OSMAR SANTOS PESSOA	300105203	Ag. Criminalística	Ativo – Direção Geral (Corregedoria)
PEDRO FIORILLO DE SOUZA	300098456	Perito Criminal	Ativo – CCRIM São Miguel
QUELUBAI DE SOUZA E SILVA	300148411	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Jaru
QUESIA FERNANDES DE ANDRADE	300058530	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Vilhena
RAFAEL DIAS DA CRUZ HENRIQUES	300059987	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	300059965	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
RALPH DA CRUZ CATRINCK	300104244	Perito Criminal	Ativo – Instituto de DNA Criminal
RAMON NASCIMENTO DE MIRANDA	300148542	Perito Criminal	Ativo – Instituto de DNA Criminal
REINALDO GERA	300098464	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
RICHARDSON PALACIO	300021603	Agente de Policia	Ativo - Afastado por Decisão Judicial
RICHERS HATZINAKIS SIQUEIRA	300103935	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
RODINALDO DE MATTOS	300098751	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Jaru
RODRIGO MARQUES FOLADOR	300150361	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ariquemes
RONALDO SAWADA VIEGAS	300021548	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	300098753	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
ROSINEIDE BATISTA SOUZA	300021663	Escrivão de Policia	Ativo – Instituto de Criminalística
SANDRO MICHELETTI	300021561	Perito Criminal	Ativo – Aguardando Aposentadoria
SEBASTIAO ALCIDIO DA SILVA TENANI	300016451	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
SILVANA LEMOS DOS SANTOS PINHEIRO	300021719	Datiloscopista Policial	Ativo – Instituto Laboratorial Criminal
SIMONE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA	300021725	Datiloscopista Policial	Ativo – Instituto de DNA Criminal
SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	300084321	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
SORAYA CRISTINA DE SOUZA CABRINI	300017017	Agente de Policia	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
TACIANO MADEIRO NOGUEIRA	300104247	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
TANIA MARIA CAVALCANTI	300016383	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
TEODORO LEANDRO	300066200	Perito Criminal	Ativo – Aguardando aposentadoria

THIAGO SALES MENDES	300098465	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA	300098636	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
VAGNER PEREIRA SODRE	300022691	Agente de Polícia	Ativo – CCRIM Cacoal
VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	300060112	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
VALNEY DE LIMA E SILVA	300060113	Perito Criminal	Ativo – Instituto de Criminalística
VANDERLEI KLOOS	300016500	Agente de Polícia	Ativo – Aguardando aposentadoria
VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	300138353	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Rolim de Moura
VINICIUS SPERB	300059970	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
VITOR HUGO RICHETTI	300138359	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Cacoal
VITOR MARCELO FREZ MARQUES DA SILVA	300059972	Ag. Criminalística	Ativo – Instituto de Criminalística
WAGNER TORRES DE ASSUNCAO	300017023	Auxiliar em Necropsia	Ativo – CCRIM Jaru
WANDSON SILVA GOMES	300148405	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM São Miguel
WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT	300060114	Perito Criminal	Ativo – CCRIM Ji-Paraná
WENIO CAMILLO WANDERLEY DANTAS	300011687	Agente de Polícia	Ativo – Instituto de Criminalística
YASMIM SILVA DE MOURA	300104847	Ag. Criminalística	Ativo – CCRIM Ariquemes

## 2. Servidores INATIVOS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO – LOTAÇÃO
ADEMAR DUARTE FILHO	300011646	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
CAMILO ZAKI	300059895	Perito Criminal	Inativo – CCRIM Ariquemes
DENISE HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA	300021566	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR	300016425	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
EDILSON ALMEIDA DE SOUZA	300021537	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
FRANCIMEIRY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300021554	Perito Criminal	Inativo – Instituto de Laboratório Criminal
GERALDO SENA NETO	300016419	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO	300021536	Perito Criminal	Inativo - CCRIM Ariquemes
JOSE RICARDO CORCINO PINTO	300016439	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
LEVI PINHEIRO DA SILVA	300059813	Agente de Criminalística	Inativo - Instituto de Criminalística
MARCONI ROCHA BEZERRA	300021534	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
MARIA APARECIDA RESENDE MARTINS MILESKI	300016479	Agente de Polícia	Inativo – CCRIM Ji-Paraná
MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	300017095	Técnico em Laboratório	Inativo – Instituto de Laboratório Criminal
PEDRO BENEVENUTE TUPAN	300017016	Agente de Polícia	Inativo – CCRIM Ji-Paraná
RENEU GALDINO SILVA	300021551	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
SERGIO EVANGELISTA CARDOSO	300021541	Perito Criminal	Inativo – CCRIM Rolim de Moura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANA JULIA FRAZÃO PAIVA**

Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 9640199

## SESAU

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 458/2019**

**Processo n.º 0005.149636/2019-27**

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal n.º 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BANCO DE LEITE HUMANO 'SANTA ÁGATA' DESTE HOSPITAL DE BASE 'DR. ARY PINHEIRO' - HBAP/SESAU/RO**

Em favor da empresa:

- R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 32.679.115/0001-40**, vencedora do item (01) no valor total de **R\$ 45.550,00** (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Reitero o valor total de **R\$ 45.550,00** (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Conforme Termo de Julgamento - PE 458-2019 ( 9481234), Resultado FORNECEDOR (9190094), Proposta da R & M COMERCIO (8955781) e Proposta ANEXOS (9190064) . Publique-se.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ R\$ 45.550,00** (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 9611003

### HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.413491/2019-66

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP (536 LEITOS) E HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB (30 LEITOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE FORMA CONTÍNUA, POR UM PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS.**

Em favor da empresa:

1. **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - inscrita no CNPJ: 06.233.460/0001-46 no valor total de R\$ 1.094.362,38 (um milhão, noventa e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Reitero o valor total de R\$ 1.094.362,38 (um milhão, noventa e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). Conforme Parecer 667 (9289090). Publique-se.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de R\$ 1.094.362,38 (um milhão, noventa e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 9603449

Portaria nº 40/2020/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Ofício nº 499/2019/COHREC-COAD (5832979) e o Ofício nº 656/2019/COHREC-COAD (6263352),

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços** bem como os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Fiscal de Contratos** no âmbito do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia (COHREC), abrangendo o Hospital Regional de Cacoal (HRC) e do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
<b>Serviço de Limpeza Hospitalar</b>			
Marciano Monteiro Vieira	Téc.em Enfermagem	300094283	Membro
Jocilene dos Santos	Ag. Ativ. Administrativas	300100394	Membro
Marcela Alves Crispim	Biólogo	300102708	Membro
Alex Sabai da Silva	Enfermeiro	300131145	Membro
Raimundo Gilderlan de Carvalho	Chefe de Núcleo	300130482	Membro
Laise Soares Ramos de Moura	Ag. Ativ. Administrativas	300100077	Membro
<b>Fiscal de Contrato</b>			
	Angélica Moraes de Brito	300150271	Fiscal HRC
	Gustavo Preato de Souza	300156665	Fiscal HEURO
<b>Serviços e Bens Relacionados a Gases Medicinais</b>			
Fábio Oliveira de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	300127566	Membro
Jeffete Matos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300102675	Membro
Christoffer Cortezani Mancini	Auxiliar de Serviços Gerais	300145113	Membro
Emanuel Ribeiro Lemos	Ag. Ativ. Administrativas	300157007	Membro
José Ilson de Souza	Ag. Ativ. Administrativas	300100561	Membro
<b>Fiscal de Contrato</b>			
	Raimundo Gilderlan de Carvalho	300130482	Fiscal COHREC
<b>Serviços de Nutrição</b>			
Andressa Magali Kopper	Nutricionista	300100681	Membro
Leila Cortezani	Técnica em Nutrição	300100735	Membro
Luciene Gonçalves dos S. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300100403	Membro
Kelly de Oliveira Dantas	Nutricionista	300100913	Membro
Lincoln Gaioffatto Jorge	Farmacêutico	300102659	Membro
Gislane Nunes Coelho Souza	Técnica em Enfermagem	300100132	Membro
Lilian Josiane Rodrigues de Oliveira	Merendeira	4081/ PMC	Membro
<b>Fiscal de Contrato</b>			
	Gleice Michele Rodrigues da Silva	300100869	Fiscal HRC

Cecília Guia das Neves		300102145	Fiscal HEURO
<b>Serviços de Internet Banda Larga</b>			
Ronnie Piterson dos Santos	Coordenador Adm./ COHREC	S/ M	Membro
Marcio José Serafim	Ag. Ativ. Administrativas	300100250	Membro
Valdir Machado dos Santos Júnior	Ag. Ativ. Administrativas	300149831	Membro
Vander Souza Aguiar	Zelador	7319/ PMC	Membro
Rozeli Mendonça	Técnico em Enfermagem	300138109	Membro
<b>Fiscal de Contrato</b>			
Márcio José Sandi		300100948	Fiscal COHREC
<b>Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares</b>			
Géssica Meire de Almeida	Enfermeiro	300147706	Membro
Marcelo Souza Silva	Técnico em Enfermagem	300093864	Membro
Flávia da Silva Lélis	Fisioterapeuta	300102173	Membro
Jobisson Lagassi Dias	Enfermeiro	300100135	Membro
<b>Fiscal de Contrato</b>			
Márcio Marques Moraes		30015098	Fiscal COHREC
<b>Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Lavanderia</b>			
Claudinei Dias França	Auxiliar de Serviços Gerais	300122218	Membro
Amarildo Pegoraro	Auxiliar de Serviços Gerais	300126884	Membro
Wyllian Rômulo Eler Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300147516	Membro
Paulo Honório de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	300016846	Membro
Juliano De Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300147512	Membro
Geudo Alves Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	300139187	Membro
<b>Fiscal de Contrato</b>			
Sebastião Silva dos Santos		300025145	Fiscal HRC
<b>Serviço de Manutenção Predial e do Sistema de Ar Condicionado</b>			
José Candido dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300123952	Membro
Francis de Oliveira Bins	Engenheiro Eletricista	300149798	Membro
Valmer Feres Vignoli Júnior	Físico	300155055	Membro
Lucas Nienke Duarte	Chefe Manut. Elétrica/ COHREC	S/ M	Membro
<b>Fiscal de Contrato</b>			
RafaelAlberto Rodrigues		300149541	Fiscal HRC
<b>Serviços de Telefonia, Reprografia e Vigilância</b>			
Vanessa Santos de Oliveira	Ag. Ativ. Administrativas	300100102	Membro
Lucilene André da Silva	Diretora/ HEURO	S/ M	Membro
Luciene Ferreira Alvim	Ag. Ativ. Administrativas	300100958	Membro
Cássia de Oliveira Engelhardt Gomes	Ag. Ativ. Administrativas	300100442	Membro
<b>Fiscal de Contrato</b>			
Daiane Ventura Siqueira		300138149	Fiscal HRC
Jovaci Parteli		7650/ PMC	Fiscal HEURO
<b>Serviços de Patologia Clínica com Diagnóstico Laboratorial</b>			
Lincoln Gaioffatto Jorge	Farmacêutico	300102659	Membro
Sérgio Massatoshi Yamada	Farmacêutico	300075436	Membro
Keila de Oliveira Rodrigues Silva	Enfermeiro	300099748	Membro
Danielle Maesima Saito	Farmacêutico	300110627	Membro
Erikson Diogo da Silva Barbosa	Administrador	300136364	Membro
Laise Soares Ramos de Moura	Ag. Ativ. Administrativas	300100077	Membro
Elissa Gonçalves de Oliveira Silva	Farmacêutico	300102303	Membro
<b>Fiscal de Contrato</b>			
Tainá Gisele Hidalgo da Cruz		300078198	Fiscal HRC
Jobisson Lagassi Dias		300100135	Fiscal HEURO
<b>Serviços de Órtese e Prótese</b>			
Rosival Nunes da Silva	Enfermeiro	300120298	Membro
Diogo Loureiro de Freitas	Cir. Dent. Bucomaxilo Facial	300118951	Membro
Lincoln Gaioffatto Jorge	Farmacêutico	300102659	Membro
Marcos Eduardo Fernandes	Médico	300120960	Membro

Fiscal de Contrato			
Marcelo Souza Silva		300093864	Fiscal HRC
Serviços Coleta de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde e Manutenção Preventiva e Corretiva de Limpeza de Fossas e Estação de Tratamento de Efluentes			
Raimundo Gilderlan de Carvalho	Chefe de Núcleo	300130482	Membro
Palas Atenas Uchoa Pereira Miranda	Técnica de Enfermagem	300130211	Membro
Meila Witt Silva	Assessora de Direção	S/ M	Membro
Emanoel Ribeiro Lemos	Ag. Ativ. Administrativas	300157007	Membro
Fiscal de Contrato			
Peter Riquelme Silva		300058434	Fiscal COHREC
Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas			
Rafael Alberto Rodrigues	Engenheiro Civil	300149541	Membro
Juliana Perin Vendrusculo	Enfermeira	300103801	Membro
Geudo Alves Rodrigues	Assessor	300139187	Membro
Marciano Monteiro Vieira	Técnico de Enfermagem	300094283	Membro
Fiscal de Contrato			
Raimundo Gilderlan de Carvalho		300130482	Fiscal COHREC
Serviços de Dosimetria e Emissão Laudos de Dosímetros e Manutenção Equip. Ressonância Magnética			
Ezidio da Silva	Técnico em Radiologia	300120383	Membro
Anésia Amara Góes	Técnico em Radiologia	300120325	Membro
Fabio Barbosa Benites	Técnico em Radiologia	300126644	Membro
Anderson de Souza	Técnico em Radiologia	300120324	Membro
Dirceu Bernardino de Andrade Junior	Técnico em Radiologia	300141027	Membro
Fiscal de Contrato			
Valmer Feres Vignoli Júnior		300155055	Fiscal HRC
Serviço de Ortopedia			
Herton Dickel de Souza	Médico Intensivista	300123830	Membro
Dyego Nunes dos Santos	Técnico de Enfermagem	300102689	Membro
Rosival Nunes Silva	Enfermeiro	300120298	Membro
Tainá Gisele Hidalgo da Cruz	Enfermeiro	300078198	Membro
Pedro Tércio Maia	Médico	300034838	Membro
Fiscal de Contrato			
Elizangela Lopes Soares		300101007	Fiscal COHREC
Serviço de Neurologia			
Pedro Tércio Maia	Médico	300034838	Membro
Lucilene André da Silva	Diretora Heuro	300155823	Membro
Rodrigo Aparecido Pereira de Lima	Médico Clínico Geral	300133260	Membro
Fiscal de Contrato			
Erikson Diogo da Silva Barbosa		300136364	Fiscal COHREC
Serviço de Anestesiologia			
Tainá Gisele Hidalgo da Cruz	Enfermeira	300078198	Membro
Flávio Pierette Ferrari	Médico	300100874	Membro
Marcos Vinicius Tavares Rolim	Médico	300131459	Membro
Kelly Karla Goetinauer Bauer	Enfermeira	300062976	Membro
Fiscal de Contrato			
Rosival Nunes Silva		300120298	Fiscal COHREC
Serviço de Pré Tratamento de Água Setor Hemodiálise			
Mizael Pelegrini	Técnico de Enfermagem	300100745	Membro
Tainá Gisele Hidalgo Cruz	Enfermeira/ Chefe de Núcleo	300078198	Membro
Carla Barros Silva	Técnico de Enfermagem	300102682	Membro
Greice Quelle Saar	Enfermeira	300131933	Membro
Fiscal de Contrato			
Alice Cristine Rossmann Faga		300131365	Fiscal HRC
Serviço de Manutenção Ar Condicionado			
Fortunato Luis Godoy	Dentista	3046223	Membro
Dionatan Anderson Santos Cardoso	Auxiliar Serviços Gerais	300100063	Membro

Alex Sabai da Silva	Enfermeiro	300131145	Membro
Paulo Sérgio Cerqueira do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	300124321	Membro
<b>Fiscal de Contrato</b>			
Vander Souza Aguiar		7315/ PMC	Fiscal HEURO

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2019.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9629317

Portaria nº 42/2020/SESAU-CRH

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 23/2019/SESAU-GNAP; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa;

Considerando o teor do Processo de nº 0036.520287/2019-09.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CTAF/CFES/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nomes	Matrículas	Hs
Adriana Gomes Monteiro da Silva	300134860	10
Carlos André Sousa Rodrigues	300154944	28
Lairton Albert Guimarães Nery	300014797	38

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 9631488

Portaria nº 43/2020/SESAU-CRH

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 23/2019/SESAU-GNAP; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa;

Considerando o teor do Processo de nº 0036.520287/2019-09.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CTAF/CFES/SESAU**, referente ao Mês de **Dezembro de 2019**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Denise Reyes Ortiz	300156411	38
Maria de Nazaré Rodrigues da Costa	300046604	38
Pedrina Maria Ferreira da Silva	300140548	38
Ricardo Luiz Nunes de Moura	300154980	38

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 9631613

Portaria nº 44/2020/SESAU-CRH

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no 77/2019/SESAU-GCEREST; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.526988/2019-43.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado no **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/CEREST/SESAU**, referente ao mês de **Novembro de 2019**, conforme relacionado abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Raimundo Laelson Soares Rocha	300034382	40

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 9632166

Portaria nº 29/2020/SESAU-CRH

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 299/2019/SESAU-CRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.533310/2019-17.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada na **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, referente ao mês de **Novembro de 2019**, conforme relacionada abaixo.

NOME	Matricula	Hs
Marcia Bastos Pinheiro	300011961	40

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 9622815

Portaria nº 30/2020/SESAU-CRH

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 299/2019/SESAU-CRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.533310/2019-17.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde na **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, referente ao mês de **Novembro de 2019**.

NOME	MATRÍCULA	HS
Salatiel Monteiro da Costa	300137132	40

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 9623056

Portaria nº 38/2020/SESAU-CRH

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 3/2020/CERO-NUCRE, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0054.002291/2020-05.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nível Superior			
Nome	Cargo	Matricula	Hs
Ariane Garcia Guimarães Freire	Terapeuta Ocupacional	300096742	50
Graciele Varnou da Silva	Fonoaudiólogo	300132254	75
Iuska Rockia de Rabelo Matos	Terapeuta Ocupacional	300133252	60
Siana Monturil Vieira	Fisioterapeuta	300102104	60

Porto Velho/RO, 07 de Janeiro de 2020.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 9627623

Portaria nº 37/2020/SESAU-CRH

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, conforme consta no Ofício nº 16/2020/CDA-NRH de 01.01.2020, e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0036.000632/2020-18.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**.

NIVEL SUPERIOR
----------------

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Richelle Fernandes Diniz	Enfermeiro	300100161	24
NÍVEL MÉDIO			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Aline dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem	300156487	78
Josiene Pereira de Souza Silva	Técnico em Enfermagem	300142929	48
Laudiana Aparecida Damaceno	Técnico em Enfermagem	300147573	120
Lindegliaciene Fernandes da Silva Vieira	Técnico em Enfermagem	300143144	12
Luan Henrique Melo da Silva	Técnico em Enfermagem	300145610	60
Mônica Almeida da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	300156476	24
Terezinha Maria de Jesus C. Bento	Técnico em Enfermagem	300103744	18

Porto Velho/RO, 07 de Janeiro de 2020.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 9627201

Portaria nº 35/2020/SESAU-CRH

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº. 04 e 08/2020/CDA-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.000316/2020-46.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Diálise de Ariquemes/CDA/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Maria Ilza Palhano	300044658	12
Maria Rodrigues dos Santos	300017256	24
Rubya Kelly Silva dos Santos	300149602	24
Verônica Dorada dos Santos	300159317	48

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 9626866

Portaria nº 36/2020/SESAU-CRH

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº. 04 e 08/2020/CDA-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.000316/2020-46.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde no **Centro de Diálise de Ariquemes/CDA/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**.

NOME	MATRÍCULA	HS
Jeferson Pereira Costa	2297812	36
João Lopes de Campos	2324192	38
Roziane C. de Araujo Piana	3071326	20
Silvio da Silva	3071559	40

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 9626997

Portaria nº 33/2020/SESAU-CRH

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando teor do Memorando nº 166/2019/SESAU-GAT de 09 de Dezembro de 2019 e Processo SEI nº 0036.471453/2018-47;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;  
Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 15.09.2016, publicada no DOE nº 180 de 26.09.2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, o servidor lotado na **Gerencia de Abastecimento e Transporte – GAT/SESAU**, abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Francisco Inacio da Cunha Junior	Motorista	300137929	09.06.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 9624245

Portaria nº 32/2020/SESAU-CRH

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0046.552679/2019-18 e Ofício nº 20967/2019/SESAU-CRH de 27 de Dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 30 de Dezembro de 2019, na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**, a servidora **JAQUELINE DA SILVA**, matrícula **300036808**, **ocupante do cargo de** Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 9623863

**HOMOLOGAÇÃO**  
**RECONHECIMENTO DEDÍVIDA**

Processo nº 0036.104729/2019-65

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DE LIXO GRUPO "D" NO HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO EM PORTO VELHO - RO A CONTAR DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**.

Em favor da empresa:

- KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ: 84.555.564/0001-80**, os débitos na importância de **R\$ 173.470,56** (cento e setenta e três mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) referente à Nota Fiscal nº **852/A (8934103)**, estando devidamente certificadas por quem de direito, e o débito na importância de **R\$ 209.843,40** (duzentos e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente a Nota Fiscal nº **853/A (8934144)** estando devidamente certificadas por quem de direito, inscrita em reconhecimento de dívida processada no exercício de 2019. Perfazendo o montante de **R\$ 383.313,96** (trezentos e oitenta e três mil trezentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Reitero o valor total de **R\$ 383.313,96** (trezentos e oitenta e três mil trezentos e treze reais e noventa e seis centavos). Conforme Parecer 681 (9349308). Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 383.313,96** (trezentos e oitenta e três mil trezentos e treze reais e noventa e seis centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 9630890

**HB**

Portaria nº 6/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho 9589599 da Direção Geral.

**RESOLVE:**

1º - Designar o servidor **Raimundo Acácio Gonçalves**, Assessor, matrícula nº 300105618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela chefia Núcleo de Transporte e Segurança deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem ônus e prejuízos de suas

funções a partir de 02 de Janeiro de 2020.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelo Núcleo acima especificado.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Porto Velho, 08 de outubro de 2019.

**RAQUEL GIL COSTA**

Diretor Adjunta/HBAP

Protocolo 9591893

Portaria nº 11/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º -ALTERAR PARCIALMENTE, a Escala Anual de Férias publicada através da Portaria nº 468/2019/HB-GRH de 04.11.2019, referente ao Exercício de 2020, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" - HBAP, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300122271	ADAO FERREIRA NUNES	ASSESSOR	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300023088	ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	17/ 08/2020	31/ 08/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020				
300144859	ADRIANA RIBEIRO SILVA	Tecnico em Enfermagem	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300143519	ADRIANA SILVA DE FRANCA BARROSO	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300146567	ADRIELI DE CARVALHO FROIS	Tecnico em Laboratorio	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300162393	AGLAIDES DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300125809	ALINE DOS SANTOS PRADO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300099437	AMELIA GARCIA MACHADO	Psicólogo	15/ 05/2020	29/ 05/2020	15/ 06/2020	29/ 06/2020				
300143655	ANA CELIA DA SILVA ORUE	Tecnico em Enfermagem	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300094233	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	Tecnico em Enfermagem	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300053721	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300144975	ANA PAULA DE LIMA PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300093009	ANA PAULA MARTINS BELEZA	Tecnico em Enfermagem	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300144978	ANA PAULA MARTINS BELEZA	Tecnico em Enfermagem	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300144974	ANDREIA GOMES ARRUDA	Tecnico em Enfermagem	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300150271	ANGELICA MORAES DE BRITO	Biomédico	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300150333	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Tecnico em Radiologia	01/ 02/2020	20/ 02/2020	11/ 10/2020	30/ 10/2020				
300155081	ARIELE DE LIMA SOUZA	Tecnico em Enfermagem	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300132065	BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES	Médico Radiologista	12/ 03/2020	31/ 03/2020	11/ 06/2020	30/ 06/2020				
300159979	CAIO PHILIP DA SILVA OJOPI	Técnico em Enfermagem	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300148322	CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	Tecnico em Enfermagem	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020

300148016	CAMILA LAMARA PINTO	BioMedico	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300093573	CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	17/ 01/2020	31/ 01/2020	05/ 06/2020	19/ 06/2020				
300034787	CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	01/ 08/2020	20/ 08/2020				21/ 08/2020	30/ 08/2020	
300149618	CLAUDIA BUENO CORREA	Tecnico em Enfermagem	11/ 10/2020	30/ 10/2020				01/ 10/2020	10/ 10/2020	
300120380	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	BioMedico	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020	
300144798	CLEISIANE FERREIRA VASQUES	Tecnico em Enfermagem	11/ 08/2020	30/ 08/2020				01/ 08/2020	10/ 08/2020	
300038964	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020	
300062625	CRISTINA GOMES PASSOS	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020	
300041577	DAGMAR DE AGUIAR BATALHA	Tecnico em Enfermagem	11/ 05/2020	30/ 05/2020				01/ 05/2020	10/ 05/2020	
300131619	DAIANE REIS BRAGA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 04/2020	20/ 04/2020				21/ 04/2020	30/ 04/2020	
300062655	DALMISA DE SOUSA LOPES	Tecnico em Enfermagem	11/ 05/2020	30/ 05/2020				01/ 05/2020	10/ 05/2020	
300068944	DANIEL GOMES	Tecnico em Radiologia	12/ 03/2020	31/ 03/2020	01/ 09/2020	20/ 09/2020				
300125793	DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 05/2020	30/ 05/2020				01/ 05/2020	10/ 05/2020	
300147072	DANIELE DE SOUZA VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020	
300142829	DANIELE LIMA DE PAULA	Tecnico em Enfermagem	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020	
300126672	DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	Enfermeiro	17/ 01/2020	31/ 01/2020	17/ 07/2020	31/ 07/2020				
300062656	DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	11/ 05/2020	30/ 05/2020				01/ 05/2020	10/ 05/2020	
300073248	EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	Tecnico em Enfermagem	11/ 05/2020	30/ 05/2020				01/ 05/2020	30/ 05/2020	
300132846	EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020	
300120335	EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Tecnico em Enfermagem	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300095699	EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020	
300160062	ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	Médico Urologista	01/ 08/2020	15/ 08/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020				
300145050	ELCIO ANDERSON SILVA MARINHO	Técnico em Enfermagem	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300022779	ELISANDELA CASTRO FURTADO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 07/2020	20/ 07/2020				21/ 07/2020	30/ 07/2020	
300147701	ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020	
300071004	FABIANA BRASIL PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020	
300131269	FERNANDA COSTA LEITE DIANA	Enfermeiro	11/ 10/2020	30/ 10/2020				01/ 10/2020	10/ 10/2020	
300094163	FRANCISCA ARAUJO MELO	Tecnico em Enfermagem	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020	
300120302	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300014787	FRANCISCA GONCALVES VALE	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	11/ 10/2020	30/ 10/2020				01/ 10/2020	10/ 10/2020	

300147705	FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300125272	FRANCISCO GUEDES SOARES	Tecnico em Laboratorio	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300132654	GECIANE VIANA TEIXEIRA	Cargo de Direção Superior - CDS	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300024494	HELENIR BATISTA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300034958	IRENE ALVES RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300143620	IRENE ALVES RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300011866	IRENE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300068685	ISABEL KAMINSKI JASSET	Técnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300147497	ISMAN FREITAS DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300143535	IVANIR DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300147714	JANDENILCE DE CASTRO SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300134260	JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300128455	JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	Tecnico em Enfermagem	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300073462	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	Tecnico em Enfermagem	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300143666	JULIANA BANDEIRA MADEIRA	Tecnico em Laboratorio	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300160055	JULIANA VALÉRIA RIBEIRO WRONSKI	Enfermeiro	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300131348	KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	Tecnico em Enfermagem	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300159269	KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300068733	KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300147540	KELLY MEDEIROS FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300143152	LEIDIMAR BAZILIO CANDIDO	Técnico em Enfermagem	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300120318	LINDIANE LOPES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300131783	LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Tecnico em Enfermagem	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300124850	LUCELIA MARTINS DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300156643	LUCILENE BARROS DE FREITAS	Tecnico em Enfermagem	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300145027	LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	Tecnico em Enfermagem	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300001983	LUCINERES BRAZ	Tecnico em Enfermagem	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300043060	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300094307	LUZENI MARIA DE SOUSA	Enfermeiro	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300056895	MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020

300124210	MARCIO JAMES JORGE SANTOS	ASSESSOR	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300022572	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	Auxiliar em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300062652	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	Tecnico em Enfermagem	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300044283	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300143453	MARIA DE NAZARE SILVA LOPES	Tecnico em Enfermagem	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300022962	MARIA JOANITA LOBATO	Tecnico em Laboratorio	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300120016	MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300069575	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093356	MARIA OLINDA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300156662	MARIA SAMARA SILVA FARHAT	Tecnico em Enfermagem	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300022523	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA LAGO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300131840	MARLEDE SA CARVALHO DORTA	Enfermeiro	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300102803	MARLEDE SA CARVALHO DORTA	Enfermeiro	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300094165	MARTA PINTO MENDONCA	Tecnico em Enfermagem	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300092757	MICHELE FREIRE SEIXAS	Psicologo ( LEI 1067/ 02 )	18/ 02/2020	27/ 02/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020		
300098966	MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	15/ 03/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020				
300073213	NADIA TELES NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300156921	NEIRI DAIANNE GOMES DA COSTA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/ 07/2020	20/ 07/2020	11/ 11/2020	20/ 11/2020			01/ 07/2020	11/ 07/2020
300143695	NEUZALINA DOS SANTOS EGIDIO	Tecnico em Enfermagem	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300073221	NILDA ANASTACIO SILVA	Tecnico em Enfermagem	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300151699	ODALY PANIAGUA FERNANDES	Médico Ginecologista Obstetra	16/ 06/2020	30/ 06/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020				
300145067	PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	Tecnico em Enfermagem	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300062665	PATRICIA DA SILVA MELO	Tecnico em Enfermagem	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300062651	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300143121	PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA COSTA JUNI	Tecnico em Laboratorio	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300145223	PEDRO MENDES DA SILVA FILHO	Tecnico em Laboratorio	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300157263	RAFAELLA PINHEIRO COELHO	Cargo de Direção Superior - CDS	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300120621	RAIMUNDA LUCILEIDE BELO COSTA	Agente em Atividades Administrativas	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300054070	RAQUEL GIL COSTA	Diretora Geral Adjunta	01/ 02/2020	15/ 02/2020	15/ 06/2020	29/ 06/2020				
300126883	REGILANE FERREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020

300099818	REGINA FERREIRA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300123800	REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300036493	ROGERIO ALVES DA SILVA	BioMedico	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300131845	ROSANA ALVES DE MATOS BRAGA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300096128	ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	Tecnico em Enfermagem	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300073246	ROSE SOUZA LIMA	Tecnico em Enfermagem	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300143467	ROSENI DUARTE MONTEIRO	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300056028	ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	Enfermeiro	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300099463	ROSIANE CASSARO	Tecnico em Enfermagem	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300143784	ROSIENE SILVA DE CASTRO	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300155267	ROSILENE NUNES MOMM	Técnico em Enfermagem	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300120810	ROSIMEIRE SILVA LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300156931	SAMELA JAQUELINE PARDO DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300147063	SANDRA SOUSA MOTA	Tecnico em Enfermagem	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300145604	SAORI CAROLINE COSTA MARINHO	Tecnico em Enfermagem	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300022567	SELMA ALVES DE SOUZA	Tecnico em Serv de Saude	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300053376	SERGIO DIAS DE FREITAS	Medico 40h	01/ 03/2020	15/ 03/2020	16/ 09/2020		30/ 09/2020			
300120873	SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300143111	SIELYN CAROLINE LOESCHNER PAULO ALVES	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300055983	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300143848	SIMONE DA SILVA MARQUES	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300057495	SUELY BENTES ALECRIM	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300157332	SUZIANE FERREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300054071	TACIANA ALESSANDRA HOLTZ	Enfermeiro	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300159806	TATIANE BEZERRA CORREA	Enfermeiro	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300143297	THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300144856	VALDIRENE CAITANO MACHADO FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300068087	VALMIR NUNES COELHO	Médico Anestesiologista	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300052651	VANDERLEA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300022976	VANGELA MAIA FRANCA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020

300100072	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300120312	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES ASSIS	Técnico em Radiologia	12/ 03/2020	31/ 03/2020	11/ 09/2020	30/ 09/2020				
300099484	WANDERSAMIA DA SILVA COSTA	Tecnico em Enfermagem	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300009386	ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

**RAQUEL GIL COSTA**  
Diretora Geral Adjunta/HBAP

Protocolo 9634661

Portaria nº 10/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º - ALTERAR PARCIALMENTE, a Escala Anual de Férias publicada através da Portaria nº 13/2019/HB-GRH de 18.01.2019, referente ao Exercício de 2019, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" - HBAP, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300143142	ADRIANA LUCIA SENA DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300023088	ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	01/ 01/2020	15/ 01/2020	01/ 04/2020	15/ 04/2020				
300143519	ADRIANA SILVA DE FRANÇA BARROSO	Técnico em Enfermagem	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300142797	AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Medico 40h	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300134688	ALDISLANIA ARAUJO MARTINS	Fisioterapeuta	02/ 05/2020	31/ 05/2020						
300076948	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300155569	ALEXEI ALMEIDA ANDRADE	Médico Cirurgião Plástico	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300155072	ALINE ARAUJO DE ALEXANDRE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300149768	ALINE PAULINO DE BRITTO	Enfermeira Especialista em Enfermagem do Trabalho	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300143655	ANA CELIA DA SILVA ORUÉ	Técnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300071038	ANDREA BARBIERI DE BARROS	Médico Infectologista	12/ 02/2020	21/ 02/2020	15/ 07/2020	24/ 07/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020		
300150271	ANGELICA MORAES DE BRITO	Biomédico	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300022735	ANNEMARIE SCHOSSIG	Farmacêutico Bioquímico	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300155081	ARIELE DE LIMA SOUZA	Técnico em Enfermagem	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300137640	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	Médico Clínico Geral	15/ 07/2020	29/ 07/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020				
300145611	CARLINDO SANTOS ARAUJO	Técnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300144980	CESAR AUGUSTUS WANDERLEY DE OLIVEIRA	Médico Oncologista	01/ 02/2020	15/ 02/2020	01/ 08/2020	15/ 08/2020				

300093002	CLAUDIA BRAZ BARROSO	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300027962	CLAUDIA GASPAR RECH	Médico Pediatra	22/ 05/2020	31/ 05/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020		
300144982	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	Técnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300121864	DAMIAN JORGE VARGAS RAMIRES	GERENTE	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300145632	DEISIANE APRIGIO GUEDES	Técnico em Nutrição e Dietética	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300120422	DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	Médico Ginecologista Obstetra	12/ 12/2020	31/ 12/2020					02/ 12/2020	11/ 12/2020
300145078	EDNILZA MARIA DO NASCIMENTO	Técnico em Laboratório	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300137917	ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES SALES	Enfermeiro	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300068958	ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	02/ 05/2020	31/ 05/2020						
300021371	ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300154488	EVELYN TAVARES DA SILVA LARANJEIRA	Médico Ginecologista Obstetra	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300143177	FABIA REGINA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	17/ 03/2020	31/ 03/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020				
300034902	FABIO MESTRINER	Médico Urologista	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300134723	FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	Farmacêutico Bioquímico	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300151700	FERNANDA PAULA DE FREITAS ROSA DE MELLO	Médico Ginecologista Obstetra	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300067514	FRANC FERNANDES ARRUDA	Médico Intensivista	01/ 07/2020	15/ 07/2020	01/ 09/2020	15/ 09/2020				
300120302	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300143734	GABRIELLE GADELHA DE ALMEIDA BADOCHA	Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	12/ 02/2020	21/ 02/2020	01/ 07/2020	20/ 07/2020				
300132654	GECIANE VIANA TEIXEIRA	Cargo de Direção Superior - CDS	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300155410	GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI	Agente em Atividades Administrativas	18/ 03/2020	27/ 03/2020	16/ 09/2020	05/ 10/2020				
300145651	HILDA DE ARAUJO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300145469	IDAN DE NORONHA NUNES	Médico Ortopedista	16/ 04/2020	30/ 04/2020	16/ 09/2020	30/ 09/2020				
300145653	IRINETE CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300106271	ISABEL MARIA DE ARAUJO	Enfermeiro	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300100922	IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300139815	JANE DE OLIVEIRA SALLES	Técnico em Enfermagem	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300147837	JOAO BATISTA DA SILVA LIMA	Cargo de Direção Superior - CDS	02/ 05/2020	31/ 05/2020						
300155418	JOILSON INUMA SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300027968	JOSE FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO	Médico Cardiologista	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300038320	JOSE FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO	Médico Cardiologista	01/ 03/2020	30/ 03/2020						

300145029	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Laboratório	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300151745	JOVANO SILVA DOS SANTOS	Médico Intensivista	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300124125	JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN	Biomédico	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300143674	KACIANE SANTIAGO D AMORIM	Técnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300145601	KARLIANE PAULINO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300143063	KELLY LIMA GOMES DE FREITAS	Técnico em Laboratório	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300150300	LAIZ SANTOS CHAVES DE PAULA	Técnico em Enfermagem	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300143152	LEIDIMAR BAZILIO CANDIDO	Técnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300093119	LETICIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300145027	LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300131416	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	Médico Cardiologista	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300145364	MAGNA DE SOUZA FARIAS FEIJÓ	Técnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300143206	MARCIA BOLANHA DE AGUIAR	Técnico em Laboratório	02/ 05/2020	31/ 05/2020						
300155085	MARCO ANDRE SIGMARINGA FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300028426	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO TORRES	Médico Anestesiologista	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300143684	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARREIROS	Técnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300155268	MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	Técnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300143766	MARIA LIDUINA DE CASTRO REBOUÇAS CHAVES	Técnico em Enfermagem	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300145609	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300145678	MARIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300155263	MARIA MARIANA REGO	Técnico em Enfermagem	02/ 05/2020	31/ 05/2020						
300028403	MAURO DOS SANTOS EGIDIO	Auxiliar em Enfermagem	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300147062	MEIRELANDE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300151699	ODALY PANIAGUA FERNANDES	Médico Ginecologista Obstetra	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300145164	PAULINA PETILLO CARDOSO MORAES	Médico Infectologista	06/ 07/2020	15/ 07/2020	19/ 10/2020	28/ 10/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020		
300137970	PATRICIA DE NEGREIROS MOTTA PAULUS	Cargo de Direção Superior - CDS	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300068872	PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	Médico Neonatologista	17/ 07/2020	31/ 07/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020				
300131499	PRISCYLLA LUSTOSA BEZERRA GOMES	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300143482	QUEILA BARBOSA DE GOES	Técnico em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						

300062443	QUELMA FELICIO DA SILVA	Fisioterapeuta	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300145410	RAFAEL HORACIO DE BRITO	Médico Cirurgião Oncológico	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300143399	RAIANE COSTA LINS	Técnico em Laboratório	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300145660	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	Médico Cirurgião Geral	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300151787	REGINA MARIA CARVALHO PONTES	Médico Patologista	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300155083	RICHELE DA SILVA DANTAS	Técnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300053293	RODRIGO BASTOS DE BARROS	Médico Cirurgião Geral	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300108455	ROGERIO VAZ DE MELO JUNIOR	Médico Mastologista	01/ 08/2020	15/ 08/2020	01/ 11/2020	15/ 11/2020				
300053411	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	02/ 05/2020	31/ 05/2020						
300155267	ROSILENE NUNES MOMM	Técnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300145920	SCHLEINE FIGUEIREDO GOMES	Técnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300155567	SHELDON QUIN PEDROSA SANTANA	Técnico em Segurança do Trabalho	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300145619	SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS	Técnico em Nutrição e Dietética	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300143848	SIMONE DA SILVA MARQUES	Técnico em Enfermagem	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300132384	STENIO RICARDO CAMPOS KRIIGER	Médico Clínico Geral	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300143297	THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300034792	VANDERLI BARBOSA AMAECING	Enfermeiro	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300143490	VANIA CRISTINA CARRILHO	Tecnico em Enfermagem	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300016172	VERONILCE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Atividades Administrativas	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300143497	YASMIN HIORRANA DOS SANTOS	Enfermeiro	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300155264	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

**RAQUEL GIL COSTA**

Diretora Geral Adjunta/HBAP

Protocolo 9634216

Portaria nº 8/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 319/2019/HB-CCIH;

**RESOLVE:**

1º - Reorganizar a **Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRSS**, no âmbito deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sob a presidência do primeiro membro, com efeito retroativo ao dia **02 de janeiro de 2019**:

a) **Núcleo de Resíduos Sólidos (NRS):**

- **Paulina Petillo Cardoso Moraes** - Médica Infectologista, matrícula nº 300145164.

b) **Assessoria Especial**

- **Diego Felipe Bicalho da Rocha** - Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 300137646.

c) **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):**

- **Andrea Barbieri de Barros** - Médica Infectologista, matrícula nº 300071038;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

- **Marcela Miranda Sanches** - Enfermeira, matrícula nº 300100664.

d) **Gerência de Enfermagem**

- **Cristiane Froes Simões** - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300134525.

e) **Gerência Médica**

- **Neila Gracieli Zaffari de Lima** - Médica Clínico Geral, matrícula nº 300135541.

f) **Núcleo de Educação Permanente (NEP):**

- **Kristofferson Santos de Souza** - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300102238;

g) **Núcleo de arquivo médico e estatística (NAME):**

- **Larissa Leite Pereira da Cruz** - Biomédica, matrícula nº 300125147

h) **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) :**

- **Jackson da Silva Barata** - Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 300145367;

- **Sheldon Quin Pedrosa Santana** - Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 300155567 (suplente).

i) **Fiscal do Contrato da Kapital:**

- **Edna Socorro Marques de Souza** - Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300022383.

- **Maria Helena Beneditti Albert** - Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300154795 (suplente).

j) **Fiscal de Contrato dos Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, Grupos: A, B**

e E:

- **Maicon Harlien Salas Soares** - Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300124107;

- **Edna Socorro Marques de Souza** - Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300022383 (suplente).

l) **Direção Geral:**

- **Antônia Adriana Mesquita** - Assessora Especial III, matrícula nº 300063484

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à composição desta Comissão.

3º - A referida Comissão não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e estará vinculada hierarquicamente ao Gabinete do Diretor Geral/HBAP.

4º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

**RAQUEL GIL COSTA**  
Diretora Geral Adjunta/HBAP

Protocolo 9602595

## HRSF

Portaria nº 2/2020/HRSF-ASTEC

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n.º 965 de 20 de Dezembro de 2017 e a Lei Complementar n.º 827 de 15 de julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 09/01/2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14/01/2019;

considerando o Manual de Rotinas e Procedimentos de Estágio Probatório publicado no DIOF/RO n.º 140 de 29/07/2016;

considerando o item 4.3 do Manual de Rotinas e Procedimentos de Estágio Probatório que diz " *Em cada Unidade de Saúde também será constituída uma Comissão de Avaliação do Estágio Probatório por Portaria do Diretor Geral da respectiva unidade de saúde*";

considerando o item 4.4 do Manual de Rotinas e Procedimentos de Estágio Probatório que diz " *As Comissões de Avaliação do Estágio Probatório terão seus integrantes, com exceção do Presidente, renovados a cada 02 anos, sendo vedada à recondução, e seus membros deverão fazer parte do quadro permanente da SESAU*";

considerando o Ofício-Circular nº 572/2019/SESAU-CRH (9341153) de 12/12/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Função na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do HRSFG	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Matrícula	Data de Admissão
<b>Presidente</b>	Tatiana Montenegro de Lima	Farmacêutica Bioquímica/ Assessora Técnica	300058222	04/ 04/2005
<b>Suplente do Presidente</b>	Cristiano Ferreira da Silva	Enfermeiro/ Gerente de Enfermagem	300136454	25/ 01/2016
<b>Membro</b>	Cleiton Moreira dos Santos	Agente em Atividades Administrativas/ Assessor	300131376	09/ 04/2015
<b>Membro</b>	Lucas Ranieli Miranda Dantas	Médico Clínico Geral/ Diretor Técnico	300133765	12/ 08/2015

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

São Francisco do Guaporé - RO, 07 de janeiro de 2020.

**Maria José de Oliveira**  
Diretora Geral do HRSFG

Protocolo 9632453

Portaria nº 3/2020/HRSF-ASTEC

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n.º 965 de 20 de Dezembro de 2017 e a Lei Complementar n.º 827 de 15 de julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 09/01/2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14/01/2019;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC)/ANVISA n.º 34 de 11 de Junho de 2014, que dispõe sobre as boas práticas no ciclo do sangue; considerando a Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.712 de 12 de novembro de 2013 que redefine o regulamento técnico dos procedimentos hemoterápicos;

considerando a Portaria do Ministério da Saúde n.º 158 de 04 de fevereiro de 2016 que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos; considerando a indicação feita através do Despacho HRSF-GMED 7523609;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS, Médico Clínico Geral, Matrícula 300133765, como **Médico Responsável Técnico pelo Serviço de Hemoterapia do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco do Guaporé - RO, 07 de janeiro de 2020.

**Maria José de Oliveira**

Diretora Geral do HRSFG

Protocolo 9635727

## SEDUC

Portaria nº 21/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Processo nº 0029.560250/2019-02.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar a contar de **31/12/2019** a pedido o (a) servidor(a), **ANTÔNIO SALDANHA MARQUES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe 'C', matrícula nº 300006153, da função de Diretor(a) da E.E.E.F Osvaldo Piana, Tipologia 2, localizada no Município de Porto Velho/RO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

**Secretário de Estado da Educação**

Protocolo 9604701

Portaria nº 23/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Processo nº 0029.560250/2019-02.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar a contar de **31/12/2019**(a) servidor(a), **IVONE MENDONÇA SANTOS NETA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe 'C', matrícula nº 300050895, da função de Vice Diretor(a) da E.E.E.F Osvaldo Piana, Tipologia 2, localizada no Município de Porto Velho/RO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

**Secretário de Estado da Educação**

Protocolo 9605209

Portaria nº 24/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Processo nº 0029.560250/2019-02.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a contar de **02/01/2020**o (a) servidor(a), **MARCIA DE AMORIM SOUZA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe 'C', matrícula nº 300046289, para exercer a função de Vice Diretor(a) da E.E.E.F Osvaldo Piana, Tipologia 2, localizada no Município de Porto Velho/RO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

**Secretário de Estado da Educação**

Protocolo 9605526

Portaria nº 28/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Processo nº 0029.560250/2019-02.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a contar de 02/01/2020o (a) servidor(a), **JOANA DARC DO NASCIMENTO GOMES SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe 'C', matrícula n° 300115660, para exercer a função de Diretor(a) da E.E.E.F Osvaldo Piana, Tipologia 2, localizada no Município de Porto Velho/RO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9612048

Portaria nº 25/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Processo nº 0029.557447/2019-56.

RESOLVE:

**Art. 1º.** **Dispensar** a contar de 31/12/2019 a pedido o (a) servidor(a) **LENIR BISSOLTI OLIVEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica Educacional N-I, matrícula n° 300015806, da função Secretária Escolar(a) do(a) E.E.E.F.M. Priscila Rodrigues Chaves, Tipologia 3, do Município de Rolim de Moura /RO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9607318

Portaria nº 55/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI n. 0029.41846/2019-85 ,EEEFM Tancredo de Almeida Neves , Troca de Transformador**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRE RICARDO SILVA REIS OLIVEIRA.**, Engenheiro Civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da mesma, erecebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venha a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua Publicação.

Porto Velho 07 de Janeiro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9634901

Portaria nº 56/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI n. 0029.341464/2019-73 ,EEEFM Darcy da Silveira , Construção de Refeitório e Pintura Externa.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JADSON SOUZA DE MELO**, Engenheiro Civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da mesma, erecebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venha a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua Publicação.

Porto Velho 07 de Janeiro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9635105

Portaria nº 49/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI n. 0029.314972/2019-89 ,EEEFMJorge Teixeira de Oliveira , referente a Ampliação de Muro e Instalação de concertina.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Alex Alexandrino da Silva**, Engenheiro Civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da mesma, erecebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venha a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua Publicação.

Porto Velho 07 de Janeiro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9630636

Portaria nº 43/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI n. 0029.313996/2019-11 ,EEEFM São Luiz , referente a Ampliação de Muro e Instalação de concertina.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **Alex Alexandrino da Silva**, Engenheiro Civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da mesma, erecebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venha a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua Publicação.

Porto Velho 07 de Janeiro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9627369

Portaria nº 47/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI n. 0029.307254/2019-56 ,EEEFM Duque de Caxias, referente a Ampliação de Muro e Instalação de concertina.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **Alex Alexandrino da Silva**, Engenheiro Civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da mesma, erecebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venha a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua Publicação.

Porto Velho 07 de Janeiro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9630265

Portaria nº 40/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI n. 0029.307246/2019-18 ,EEEFM Carmela Dutra , referente a Ampliação de Muro e Instalação de concertina.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **Alex Alexandrino da Silva**, Engenheiro Civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da mesma, erecebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venha a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua Publicação.

Porto Velho 07 de Janeiro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9625944

Portaria nº 7333/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI n. 0029.183778/2018-64 ,E.E.E.FM. Jardim das Pedras - CRE Ariquemes, referente a solicitação** infraestrutura da quadra, muro, calçadas no entorno e acessibilidade externa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidor, **Alex Alexandrino da Silva**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O servidor designado devera, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 12 de Dezembro de 2019

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9338060

Portaria nº 7577/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 30 de dezembro de 2019.

Concede por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Valdemar Cabixi, localizada no município de Guajará-Mirim, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 94/2019/Seduc-NRE, de 17/12/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Valdemar Cabixi, localizada no município de Guajará-Mirim, para a oferta dos seguintes serviços:

I - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º ano;

II- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. Os estudos dos estudantes e os documentos licitamente expedidos pela escola referentes à etapa do Ensino Fundamental Regular constante no caput deste artigo, no período em que esteve sem autorização de funcionamento, estão convalidados por portarias específicas expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará-Mirim- RO deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará-Mirim – RO observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, do Referencial Curricular Estadual e as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 94/2019/Seduc-NRE, de 17 de dezembro/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9420003

Portaria nº 32/2020/SEDUC-SEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo dos serviços prestados pelas empresas contratadas por esta Secretaria para fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, Passagem Aérea, Hospedagem, Alimentação, Coffee Break, Água e Café, Aluguel de Auditórios e Salas de Reuniões, Artes gráficas e Materiais de Consumo, Materiais permanentes e Materiais de distribuição gratuita, para atender aos eventos da Subgerência de Ensino Fundamental da Secretaria de Estado da Educação-Seduc/DGE/GEB/SEF, a serem realizados ao logo do ano de 2020.

**Art.2º.** Compete ao Fiscal emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados por empresas realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução de Contrato.

1. Mariy Kathia Santana Ferreira, Professora Classe C, matrícula nº 300050626.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 7 de janeiro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9619595

**SEJUCEL**

Portaria nº 207/2019/SEJUCEL-SPA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

**O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Constituição Estadual, c/c Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa, conforme disciplinado pela Lei Federal n.º 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa n.º 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às Unidades Gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018;

Considerando o Decreto n.º 24.041, de 8 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, cabendo-lhe as atribuições dispostas no art. 19 a 21 da IN 002/2018/SEPAT-GAB, bem como as atribuições do art. 22, referente à comissão local, conforme disciplina o parágrafo único do art. 19 da IN supracitada, referente ao exercício de 2018;

**Art. 2º** - Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis:

Servidor	Matricula/ CPF	Lotação	Função
Josiflânia Gonçalves de Figueiredo	300156214	Coordenadoria de Cultura - CODEC	Presidente
Diego Sousa Santo	300149351	Controle Interno - CI	Membro
Hermes Rafael Figarella Teixeira	300159857	Coordenadoria de Esporte e Lazer - CEL	Membro
Artur Júnior Pereira Pires	300149118	Coordenadoria de Políticas para a Juventude - CJUV	Membro
Airton Canuto Júnior	300160834	Setor de Patrimônio - SPA	Membro
Lucas da Cruz Costa	038430432-05	Setor de Contabilidade - COTAB	Membro

**Art. 3º** - A Comissão de que trata o caput deverá realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável quando for necessário e emitirá Parecer Técnico em conformidade à legislação vigente;

**Art. 4º** - Considera-se desfazimento o processo de exclusão de um bem inservível do acervo patrimonial, instruído através de processo administrativo, expressamente autorizado pelo titular da Unidade Gestora, mediante transferência externa, alienação e inutilização ou descarte;

**Art. 5º** - O bem inservível será classificado como:

I - antieconômico: aquele cuja a manutenção seja onerosa ou referido rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

II - irrecuperável: aquele que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação, mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável à sua recuperação;

III - ocioso: aquele que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado; e

IV - recuperável: aquele que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou a devida análise de custo e benefício demonstre ser justificável à sua recuperação.

**Art. 6º** - Os bens móveis ociosos e os recuperáveis poderão ser reaproveitados, mediante transferência interna ou externa, nos termos do artigo 48 do Decreto n.º 24.041, de 8 de julho de 2019;

**Art. 7º** - A doação é a transferência voluntária da posse e propriedade do bem móvel, mediante à lavratura de Termo de Doação, emitido pelo doador, apresentando todos os elementos identificadores do bem móvel, tais como, descrição detalhada, valor e data de entrega.

§ 1º. A doação prevista na alínea "a" do inciso II do artigo 17 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita:

I - dos Órgãos da Administração Direta Estadual para as Autarquias e Fundações Públicas Estaduais bem como em favor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas respectivas Autarquias e Fundações Públicas, quando se tratar de bem ocioso ou recuperável;

II - das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais para os Órgãos da Administração Direta Estadual bem como em favor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas Autarquias e Fundações Públicas, quando se tratar de bem ocioso ou recuperável;

III - da Administração Pública Direta Estadual ou das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais para a União, outros Estados, Distrito Federal e Municípios bem como suas Autarquias e Fundações Públicas e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, quando se tratar de bem antieconômico; e

IV - da Administração Pública Direta Estadual ou das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e para Associações ou Cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, quando se tratar de bem irrecuperável.

§ 2º. Excepcionalmente, mediante ato motivado do Titular da Unidade Gestora, vedada a delegação, os bens ociosos, recuperáveis e antieconômicos poderão ser doados a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 3º. Em ano eleitoral, deverá ser observado o disposto no artigo 73, inciso VI, alínea "a" e o § 10, da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art. 7º** - A venda será permitida para qualquer bem móvel inservível, condicionada à verificação prévia da existência de interesse por parte dos Órgãos da Administração Direta Estadual, bem como das Autarquias e Fundações Estaduais e dependerá de licitação, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. A venda efetuar-se-á mediante concorrência ou leilão nas seguintes condições:

I - por leilão, processado por leiloeiro oficial ou servidor designado pela Administração, observada a legislação pertinente, para material avaliado, isolada ou globalmente, em quantia não superior àquela estabelecida pelo artigo 23, II, alínea "b" da Lei n. 8.666, de 1993; e

II - por concorrência, em que será dada maior amplitude à convocação, para material avaliado, isolada ou globalmente, em quantia superior àquela estabelecida pelo artigo 23, II, alínea "c" da Lei n. 8.666, de 1993.

§ 2º. A Administração poderá optar em qualquer caso pela concorrência.

§ 3º. Os bens poderão ser distribuídos em Lotes, conforme critérios definidos em edital, considerando suas características e peculiaridades, com vistas à

ampliação da competitividade.

§ 4º. Qualquer que seja a natureza do bem móvel vendido, a renda auferida será recolhida aos cofres públicos, depois de deduzidas as despesas necessárias à efetivação da licitação, quando houver, nos termos da legislação vigente.

§ 5º. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, conforme o artigo 44 da Lei n. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**Art. 8º** - Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação ou reciclagem do material classificado como irrecuperável, o titular da Unidade Gestora poderá determinar a renúncia ao direito de propriedade, por meio da inutilização e descarte, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporadas ao patrimônio, além da retirada e extração das plaquetas de patrimônio.

**Art. 9º** - A inutilização consiste na destruição total ou parcial do bem móvel que ofereça ameaça vital para as pessoas, risco de prejuízo ambiental ou inconveniente de qualquer natureza para a administração pública:

§ 1º. A inutilização, sempre que necessário, será feita mediante presença dos setores especializados, de forma a ter sua eficácia assegurada.

§ 2º. Os resíduos perigosos serão remetidos a pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos, conforme o disposto no artigo 38 da Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010, contratadas na forma da lei.

§ 3º. Os símbolos nacionais, as armas, as munições, os materiais pirotécnicos e os bens móveis que apresentarem risco de utilização fraudulenta por terceiros, quando inservíveis, serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.

**Art. 10º** - A inutilização e o descarte dos bens serão documentados mediante Termo de Inutilização ou de Justificativa de Descarte, os quais integrarão o respectivo processo de desfazimento.

**Art. 11º** - A instauração do processo de desfazimento é de iniciativa do Gestor de Bens Móveis da Unidade Gestora, que o formalizará por meio de processo administrativo, devidamente justificado, dirigido ao Titular da Unidade Gestora, contendo o termo de vistoria e avaliação e o parecer de escolha da destinação, ambos elaborados pela Comissão permanente de inventário e extinção de bens móveis;

**Parágrafo único.** Quando da instauração do processo de desfazimento, poderá ser utilizada a bolsa de materiais, de que trata o artigo 72, para exposição de bens inservíveis a fim de acudir interessados.

**Art. 12º** - O Termo de vistoria e avaliação, a ser elaborado pela Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis, constará em atendimento à legislação vigente, contendo ao menos:

I - a descrição dos bens móveis relacionados, com a menção à sua especificação técnica, o número da plaqueta, o tipo de baixa, a localização do bem e o valor;

II - a avaliação financeira dos bens móveis objetos da vistoria, cujo o valor servirá de base para eventual procedimento licitatório da alienação;

III - a classificação, justificada, do estado de conservação dos bens, conforme o artigo 52; e

IV - a classificação da inservibilidade dos bens, conforme o artigo 58.

**Art. 13º** - O processo de desfazimento deverá ser autorizado pelo Titular da Unidade Gestora ou Autoridade por ele delegada;

**Parágrafo único.** A doação de obras de arte e acervo cultural deverá ser autorizada pelo Governador do Estado de Rondônia.

**Art. 14º** - Uma vez autorizado, o Gestor de Bens Móveis dará prosseguimento ao processo de desfazimento conforme destinação definidas pelo Titular da Unidade Gestora ou Autoridade por ele delegada;

**Art. 15º** - A baixa ocorrerá após conclusão do processo de desfazimento;

**Art. 16º** - A comissão ora instituída deverá desempenhar suas atividades durante todo o exercício, até que sejam nomeadas nova Comissão no exercício seguinte;

**Art. 17º** - A participação dos membros na comissão ora instituída será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada;

**Art. 18º** - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 18 Dezembro de 2019.

**JOBSON SANTOS BANDEIRA**  
Superintendente de Estado/SEJUCEL

Protocolo 9489446

## SEAS

Portaria nº 8/2020/SEAS-GAB

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 141/PGE-2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora **LUIZA DA ROCHA COSTA ROSSI**, matrícula nº 300156062, para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº141/PGE-2019, celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e Associação de Integração Social Solidária Divina Providência, em observância ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar a servidora Sandra Aparecida Angeli, matrícula nº 300148200, e a servidora Eilurde Lucas da Silva, matrícula nº 300137713, matrícula nº 300157419, para prestarem auxílio e apoio técnico ao gestor de parceria.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 701/2019/SEAS-GAB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

**LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**  
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 7/2020/SEAS-GAB

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 163/PGE-2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar a servidora **ACLECIA SUELY PAZ GOMES LISBOA**, matrícula nº 300144075, para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº163/PGE-2019, celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e Centro de Estudos, Aprendizado e Tecnologia São Rafael - ITS, em observância ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar o servidor Renato de Moraes Ramalho, matrícula nº 300160765, e a servidora Joyce Anne Gois Lourenço da Silva, matrícula nº 300157416, para prestarem auxílio e apoio técnico à gestora acima designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

**LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 9620823

Portaria nº 6/2020/SEAS-GAB

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 164/PGE-2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar a servidora **ACLECIA SUELY PAZ GOMES LISBOA**, matrícula nº 300144075, para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº164/PGE-2019, celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e Centro de Estudos, Aprendizado e Tecnologia São Rafael - ITS, em observância ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar o servidor Renato de Moraes Ramalho, matrícula nº 300160765, e a servidora Joyce Anne Gois Lourenço da Silva, matrícula nº 300157416, para prestarem auxílio e apoio técnico à gestora acima designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

**LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 9620586

Resolução N. Resolução nº 003 CIB/RO/2019/SEAS-CAS

RESOLUÇÃO Nº 003 CIB/RO/2019/SEAS-CAS

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de Rondônia para exercício de 2020, referente ao Cofinanciamento da Proteção Social Básica, Especial, Benefícios Eventuais e Programas Estaduais aos 52 municípios do Estado de Rondônia e a aprovação do calendário de reuniões 2020.

A Comissão Intergestora Bipartite – CIB/RO, de acordo com as competências estabelecidas na Resolução nº 01/2013 que dispõem sobre o seu Regimento Interno, e na sua 40ª reunião plenária ordinária, realizado no dia 18 de dezembro de 2019.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõem sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual 1.052 de 12 de dezembro de 2019 - que dispõem sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rondônia.

Considerando o Decreto Estadual 24.639 de 30 de dezembro de 2019 - que dispõem sobre a regulamentação do cofinanciamento do SUAS no Estado de Rondônia.

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando o art. 23 da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do CNAS, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais, no âmbito da Política Pública de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social se materializa nos equipamentos municipais da assistência social, sendo uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica pactuado que os 52 municípios do Estado serão cofinanciados conforme o porte do município no âmbito da Proteção Social Básica, Especial,

Benefícios Eventuais e Programas Estaduais. Os municípios receberão os recursos financeiros por meio de cronograma estabelecido em Portaria, em conta bancária específica, por meio de transferência do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS-RO aos Fundos Municipais de Assistência Social.

**Art. 2º.** São elegíveis para o cofinanciamento estadual:

I - Da Proteção Social Básica: os municípios que possuem Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional do SUAS - CadSUAS, até a data de 31 de Dezembro de 2019;

II - Da Proteção Social Especial de Média Complexidade: os municípios que possuem Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS ou Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - Centro POP, cadastrados no CadSUAS, 31 de Dezembro de 2019;

III - Da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: os municípios que ofertam serviços de Alta Complexidade, cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional do SUAS - CadSUAS, até a data de 31 de Dezembro de 2019;

IV - Dos Benefícios Eventuais: todos os municípios do Estado com legislação regulatória;

V - Dos Programas Estaduais: os municípios que aderirem ao Programa Mamãe Cheguei e/ou ao Programa Criança Feliz +.

**Art. 3º.** Os recursos do cofinanciamento estadual de cada área (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Programas Estaduais) deverão ser aplicados exclusivamente nas áreas para as quais se destinam, observando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Decreto Federal nº 6.307/2007 e as Legislações Estaduais.

**Art. 4º.** O valor do cofinanciamento estadual poderá ser utilizado para custeio e/ou investimento.

§ 1º Os municípios poderão reprogramar o uso dos recursos anualmente para o exercício seguinte, conforme normativa vigente.

§ 2º O valor do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais deve ser 100% (cem por cento) aplicado conforme estabelecido no Decreto Federal nº 6.307/2007.

§ 3º Os recursos do cofinanciamento estadual não poderão ser utilizados para pagamento de pessoal.

§ 4º O município tem a responsabilidade de verificar o recebimento de recursos nas contas informadas e de comunicar a Gestão do FEAS/RO caso haja alguma inconsistência.

§ 5º Os municípios elegíveis deverão entregar toda a documentação solicitada pela SEAS respeitando os prazos dispostos na Portaria.

**Art. 5º.** O repasse financeiro foi pactuado e será realizado por meio de dois blocos de financiamento:

I – Bloco da Proteção Social Básica:

a) **Piso Básico Fixo:** cofinanciamento do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

Porte Municipal	Valor Proposto/ mensal
Porte I	2.000,00
Porte II	4.000,00
Porte Médio	8.000,00
Porte Grande	16.000,00

b) **Piso Básico Variável - I:** Cofinanciamento de Programa Estadual Mamãe Cheguei

Porte Municipal	Valor Proposto/ mensal
Porte I	475,00
Porte II	800,00
Porte Médio	1.200,00
Porte Grande	2.000,00

c) **Piso Básico Variável - I:** Cofinanciamento de Programa Estadual Criança Feliz +

Porte Municipal	Valor Proposto/ mensal
Porte I	700,00
Porte II	1.400,00
Porte Médio	2.000,00
Porte Grande	4.000,00

d) Benefícios Eventuais:

Porte Municipal	Valor Proposto / PARCELA ÚNICA
Porte I	8.000,00
Porte II	16.000,00
Porte Médio	32.000,00
Porte Grande	64.000,00

II – Bloco da Proteção Social Especial;

a) **Piso Especial Fixo:** da Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

Porte Municipal	Valor Proposto / mensal
Porte I	3.700,00
Porte II	7.450,00
Porte Médio	15.000,00
Porte Grande	30.000,00

b) **Piso Especial Variável I:** de Incentivo a implantação da Proteção Social Especial de média complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Porte Municipal	Valor Proposto/ PARCELA ÚNICA
Porte I e II	33.100,00

c) **Piso Especial Variável II:** de Incentivo a implementação da Proteção Social Especial.

Porte Municipal	Valor Proposto/ PARCELA ÚNICA
Porte I e II, Médio e Grande	14.500,00

**Art. 6º** Fica pactuado o calendário anual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB com as respectivas datas de reuniões para o ano de 2020:

- a) Dia 20 de fevereiro de 2020, no município de Porto Velho;  
 b) Dia 21 de maio de 2020, no município de Porto Velho;  
 c) Dia 27 de setembro de 2020, no município de Porto Velho;  
 d) Dia 17 de dezembro de 2020, no município de Porto Velho.

**Art. 7º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Liana Silva de Almeida Lima**  
 Presidente Suplente da CIB/RO

Protocolo 9567646

Resolução N. 001/2020/SEAS-CONSEA

Porto Velho, 07 de janeiro de  
2020.

Dispõe sobre o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CONSEA/RO para o exercício de 2020.

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia - CONSEA/RO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a deliberação e aprovação dos conselheiros do referido Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CONSEA/RO para o ano de 2020.

Art. 2º As reuniões acontecerão bimestralmente, sempre nas últimas sextas feiras do mês a partir de janeiro de 2020, na forma do quadro abaixo:

MÊS	DIA	LOCAL
JANEIRO	31	CASA DOS CONSELHOS
MARÇO	27	CASA DOS CONSELHOS
MAIO	29	CASA DOS CONSELHOS
JULHO	31	CASA DOS CONSELHOS
SETEMBRO	25	CASA DOS CONSELHOS
NOVEMBRO	27	CASA DOS CONSELHOS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gerson Barros Cassupá**  
 Presidente do CONSEA/RO

Protocolo 9618702

## FEASE

### ERRATA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando a necessidade da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, RESOLVE alterar na Portaria n.º 70 um membro da comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de Serviços e Materiais no **Sistema de Atendimento Socioeducativo**, em favor da FEASE:

Onde se lê:

**VICTOR CAMPOS MARINHO**  
 000.035.562-39  
 Fiscal de Contrato

Leia-se:

**IGOR GUYBSON SANTOS SOARES**  
 036.218.152-79  
 Fiscal de Contrato

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

**Alexandro Lopes Geber**  
 Coordenador Técnico/FEASE  
 Portaria n.º 7/2019/FEASE-ASOF

Protocolo 9632068

## SEAGRI

## TERMO ADITIVO

Processo nº 0025.258880/2018-61

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/PGE-2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O **ESTADO DE RONDÔNIA**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** E A EMPRESA **LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI**, e a empresa **LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** (CNPJ/MF sob nº 06.341.060/0001-54), já identificados nos autos do contrato em epígrafe, Em razão da solicitação constante no despacho Id 9395149, e considerando o despacho da PGE de Id 8634662, o contido no Despacho DER-GEFISC de doc Id 8899583, os Adendos de Id 9108868 e 9108876, o Despacho DER-GEFISC de Id 9176867, o Despacho Seagri-GGPP de id 9384612, bem como a manifestação da contratada constante no Id 7891519, e o que mais consta no processo administrativo, resolvem **aditivar** o citado compromisso, nos seguintes termos:

**Cláusula primeira** – A planilha orçamentária a ser utilizada na execução do **CONTRATO Nº 110/PGE-2019** (Id 5345953) passa a ser a constante no Id 7365980, em substituição à constante no Id 4163955.

**Cláusula segunda** - Na planilha orçamentária de id 7365980 o item 7.1.3 passa a ter o valor de R\$ 71.396,09.

**Cláusula terceira** – Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente **Termo Aditivo**, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos partícipes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

**EVANDRO CÉSAR PADOVANI** - Secretário de Estado da Contratante

**ROGERIO GERALDO RAVANI** - Representante da Contratada (ID 4360634)

**VISTO:**

Fábio Henrique Pedrosa Teixeira - Procurador do Estado

\* Termo vistado na forma do art. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, como forma de atestar a observância das minutas padronizadas pela PGE/RO, e segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Protocolo 9423376

**IDARON**

Portaria nº 7/2020/IDARON-GRH

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.005816/2020-12;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **EDILENE CRYSTINA FOLLADOR**, cargo: **FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**, matrícula n. 300114385, lotada na Ulsav de Chupinguaia, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **14, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições de 2018, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2020.

**JULIO CÉSAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 9628038

**DER**

Portaria nº 17/2020/DER-GERPES

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 01.01.2019, Publicado no DOE de 03.01.2019.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para receber e examinar no que diz respeito à quantidade e qualidade, máquinas, veículos, utensílios, serviços, gêneros alimentícios, materiais permanentes e de consumo na Gerência de Logística/DER-RO, referente ao exercício de 2020, devendo proceder para esse fim, conforme disposto na alínea "b" do inciso I, do artigo 73, da Lei 8666/93.

SERVIDORES	MATRÍCULA	
PEDRO BARROS RIBEIRO	300124492	13ª RR Porto Velho
ADONNAI SANTOS DE OLIVEIRA	300158713	13ª RR Porto Velho
GENIVAL RIBEIRO LACERDA	200006602	13ª RR Porto Velho
FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO	300014948	13ª RR Porto Velho
GILVAN SANTOS DE OLIVEIRA	300127819	13ª RR Porto Velho
CARLOS ANDRE DA SILVA MORAIS	300106221	8ªRRJI PARARÁ
EDNA FERNANDES COIMBRA FUMAGALLI	300143612	8ªRRJI PARARÁ
JOEL FURTUNATO DE MORAIS	300161554	8ªRRJI PARARÁ

RODRIGO ALMEIDA DOMINGUES	300136751	8ºRRJI PARARÁ
PEDRO PAULO COUTINHO	300139449	CAU/ Porto Velho
WANDRIO CESAR DA SILVA SANTOS	1000092903	CAU/ Porto Velho
PEDRO SERRATE FILHO	300109171	8ºRRJI PARARÁ

**Registre-se,****Publique-se****Cumpra-se.**

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

DIRETOR GERAL

Protocolo 9625151

Portaria nº 26/2020/DER-GERPES

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 01.01.2019, Publicado no DOE de 03.01.2019.

Considerando, o memorando nº 4/2020/DER-SEMFOF(9635087)

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores, a comporem na comissão, para receberem e examinarem, no que diz respeito os Serviços de monitoramento e rastreamento de Abastecimento de Combustíveis, abaixo relacionados

SERVIDORES	MATRICULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA	300116557	RESIDENTE	7ª RR ALVORADA
KLAYSON FURTADO MENDONÇA	300092688	CHEFE USINA	USINA ASFLATO JI-PARANA
DIEGO DELANI CIRINO DOS SANTOS	300140834	RESIDENTE	9ª RR VILHENA
PABLO HENRIQUE CANDIDO	300102110	RESIDENTE	16ª RR S.FRANCISCO
PAULO BRITO BERNADO	300160622	COORDENADOR DE USINA	COORDENADOR DE USINA ASFALTO
EMERSON SANTOS DA SILVA	100068399	CHEFE DE USINA	USINA DE PORTO VELHO
EDSON WELTEN FILHO	300116864	RESIDENTE	6ª RR MARCHADINHO
THIAGO ANTONIO MATHIAS FAJARDO	300156855	RESIDENTE	11ª PIMENTA BUENO
GENIVAL RIBEIRO LACERDA	200006602	RESIDENTE	13ª RR PORTO VELHO
BOBY CHARLTON GOIS GIL	300161238	RESIDENTE	3ª RR OURO PRETO
LUCAS POLETTI ORLANDO	300156652	RESIDENTE	1ª RR COLORADO
EMILIANO MANCUSO DE ALMEIDA	300158608	RESIDENTE	4ª RR CACOAL
MARCOS ANTONIO DE LIRA	300007427	RESIDENTE	12ª RR JARU
WALTER FERREIRA MACHADO SCHUMAN	300156422	CHEFE DE ABASTECIMENTO	PORTO VELHO
CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAIS	300106221	RESIDENTE	8ª RR JI-PARANÁ
WANDRIO CESAR DA SILVA SANTOS	100092903	COORDENADOR CAU	PORTO VELHO
EZEQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM	300156854	RESIDENTE	5ª RR ROLIM DE MOURA
HENRIQUE SESANA PIMENTA	300156217	CHEFE DE USINA	USINA DE ROLIM DE MOURA

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

DIRETOR GERAL

Protocolo 9635087

Portaria nº 21/2020/DER-GERPES

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 01.01.2019, Publicado no DOE de 03.01.2019.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para receberem e examinar no que diz respeito à quantidade e qualidade, máquinas, veículos, utensílios, serviços, gêneros alimentícios, materiais permanentes e de consumo na Gerência de Logística/DER-RO, referente ao exercício de 2020, devendo proceder para esse fim, conforme disposto na alínea "b" do inciso I, do artigo 73, da Lei 8666/93.

SERVIDORES	MATRÍCULA
ILSON LOBO RESTIER GONÇALVES	300029608
MADSON PEREIRA DAS NEVES	300003079
NILSON GONÇALVES DOS SANTOS	300155191
FERNANDO LINO DA SILVA	300029569
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA BARBA	300144622

WALTER ALVES MONTEIRO FILHO	300002872
SIDNEY BERNARROSH DA COSTA	300014966
SÉRGIO ROBERTO SOARES DA SILVA	300014983
EDVAR FONSECA AZEVEDO	300106677
GLEYSSON FRANCISCO SHEDER DA SILVA	30014983
LEANDRO PEREIRA ALMEIDA	300156312
LILIAN DIAS DE CARVALHOS	300128428
FELIPE SILVA SANTOS	300139710
MATHEUS DOS SANTOS CUNHA	300155881
ADEMAR CUSTÓDIO FERREIRA	3000031364
MARIA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA PINTO	300159199
JOSÉ ANTONIO IVO DE AGUIAR	3000116483
ROBSON DE MORAES VILELA	300003079

**Registre-se,****Publique-se****Cumpra-se.**

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

DIRETOR GERAL

Protocolo 9632787

Portaria nº 29/2020/DER-GERPES

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 01.01.2019, Publicado no DOE de 03.01.2019.

Considerando o constante Memorando nº 45/2019/DER-CAF (9048796) e Despacho DER-SEFREQ (9567535), nos autos do Processo nº 0009.516569/2019-21;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidora MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA, matrícula nº 300130794, lotada nesta Coordenadoria Administrativa e Financeira CAF/DER/RO, marcada na programação de férias para usufruir no período de **07.01.2020 a 21.01.2020- 15 (quinze) dias**, sendo transferida para o período de **27.01.2020 a 10.02.2020 - 15 (quinze) dias**, referente ao exercício de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

DIRETOR GERAL

Protocolo 9636243

Portaria nº 30/2020/DER-GERPES

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 01.01.2019, Publicado no DOE de 03.01.2019.

Considerando, o memorando nº13/2020/DER-SEMFOP (9634239)

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a contar de 02/01/2020, os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que regulamenta a cessão de uso dos imóveis públicos residenciais de posse ou de propriedade do DER/RO, para fins de moradia de servidores lotados e com efetivo exercício nas unidades da Autarquia, situados nas Residências Regionais em todo o Estado de Rondônia, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado, através de processo seletivo.

SERVIDORES	MATRICULA
JONES SILVA DE MENDONÇA	300029717
SIDNEY BENARROSH DA COSTA	300106677
NAIARA ALVES CASINI	300093613

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

DIRETOR GERAL

Protocolo 9638820

**ORDEM PARALISAÇÃO**

Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2019

PROCESSO Nº. **0004.273965/2018-17 – CBMRO**CONTRATO Nº. **093/PGE-2019**CONTRATADA: **LEV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, determina a **PARALISAÇÃO** da: **Construção de alojamento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO**, no município de **Ji-Paraná/RO**, conforme o termo de referência anexado, edital de licitação 3643599 e Contrato 5092984, pelo motivo a seguir:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

**Motivo:** Conforme Despacho 9474195**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 9519581

**ORDEM PARALISAÇÃO**

Porto Velho (RO), 12 de novembro de 2019

PROCESSO Nº. **0009.011076/2018-18**CONTRATO Nº. **038/18/PJ/DER-RO**CONTRATADA: **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 8.630,31M²**, pelo motivo a seguir:

Motivo: **Conforme Memorando-Circular nº. 9/2019/DER-CAF através do Processo 0009.467208/2019-43, que encaminha informação referente ao Decreto de encerramento nº. 24.367/10/2019.**

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 8854581

**ORDEM PARALISAÇÃO**

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2019

PROCESSO Nº. **0015.296842/2018-25 – IDARON/RO**CONTRATO Nº. **027/2019-IDARON**CONTRATADA: **GUAJARÁ MÁQUINAS TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA-EPP**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, determina a **PARALISAÇÃO** da: **Contratação de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços de docagem e desdocagem reforma geral, adaptações, pintura, reposição de peças, fornecimento de equipamentos, materiais diversos e acessórios, para completa restauração da embarcação denominada QUERO-QUERO II**, fundeada em **Pimenteiras, Estado de Rondônia**, compreendendo serviços especializados de diversas naturezas e ramos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no detalhamento do objeto e demais itens do termo de referência. (Sei nº **3163988**), Edital **3887197**, Termo de Cooperação 7182213 e Contrato 7097469.

Motivo: Conforme solicitado através do Despacho 9116009 e ciência da Fiscalização/CINFRA-DER 9118713.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 9121746

**IPERON**

Portaria nº 859/2019/IPERON-EQPFP

Designar Substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 421/2019/IPERON-PROGER, de 26/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM**, matrícula 300136908, ocupante do cargo de Procurador de Estado, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição ao titular **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula 300125947, no período de 30/12/2019 a 06/01/2020, em virtude de recesso administrativo do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 27 de dezembro de 2019.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**  
Presidente

Protocolo 9535307

Portaria nº 860/2019/IPERON-EQPFP

Alterar período de fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 758/2019/IPERON-EQPFP de 05/11/2019, publicada no DOE/RO nº 208 de 06/11/2019, Programação Anual de Férias Exercício/2020;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-GECON, de 23/12/2019 (9504648)

RESOLVE;

Art. 1º **ALTERAR**, a pedido do servidor, 10 (dez) dias de fruição de férias do servidor **AIRTON MENDES VERAS**, matrícula nº **300037376**, ocupante do cargo de Analista em previdência - Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2020, concernente ao período de 22/01 a 31/01/2020, para o período de 29/01 a 07/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2019.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

Protocolo 9535620

Portaria nº 857/2019/IPERON-EQPFP

Conceder licença

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 52/2019/IPERON-COOSIST de 23/12/2019 e Certidão de Casamento de 13/12/2019 ( 9498169).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 08 (oito) dias de licença por motivo de casamento, ao servidor **SILVIO MARCIO RODRIGUES**, matrícula **300150093**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia- IPERON, concernente ao período de 13/12 a 20/12/2019, conforme a Lei Complementar 68/92, Artigo 135, Inciso III, Aline “a”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2019

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

Protocolo 9507199

Portaria nº 866/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 571/2019/IPERON-EQPFP de 13/08/2019, alteração na escala de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de fruição de férias ao servidor, **JOÃO REINALDO FARIAS DA SILVA**, matrícula **300103826**, ocupante do cargo de chefe de Equipe de Compras e Licitações da Gerencia de Recursos Humanos, lotado no Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **02 a 31/01/2020**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2019.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

Protocolo 9559851

Portaria nº 864/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 493/2019/IPERON-EQPFP de 04/07/2019, incluir na escala de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de fruição de férias a servidora, **GERALDA APARECIDA TEXEIRA**, matrícula 300154959, ocupante do cargo Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **07/01 a 05/02/2020**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2019.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

Protocolo 9559578

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0035.474578/2018-39,

RESOLVE:

**Prorrogar a Cedência**, a partir de 1º janeiro de 2020, **com ônus para a Secretaria Executiva Regional - UAPGR/Rolim de Moura - Região VIII - da**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, até 31 de dezembro de 2020, do Servidor **AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Técnico em Previdência, matrícula n. 300034109, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

Protocolo 9510223

## CAERD

Portaria nº 4/2020/CAERD-ACNE

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX, do Estatuto Social;

**RESOLVE**

**PORTARIA N. 013/PRE/2019 - I** – Nomear o Diretor Técnico e Operacional **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, matrícula nº 9372-8, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Administrativa e Financeira, pelo período compreendido entre **06/01/2020** a **17/01/2020** em face do afastamento do Titular no período mencionando.

II – Esta portaria entrará em vigência a partir de 06/01/2020, revogando todas as disposições em contrário.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2019.

**JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA**

Diretor Presidente

Protocolo 9647151

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 657/2019, Pregão Eletrônico, Licitação n. 44/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES, PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, NO PRÉDIO DO CMEJA PAULO FREIRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N. 146/PGE/2019PROCESSO ADM. 0005.173912/2019-78/SEDUC. NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 66.084,44 (SESSENTA E SEIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **Fornecedor:** OLMIR IORIS E CIA LTDA CNPJ/CPF: 70.429.956/0001-99 Valor Total Homologado – R\$ 13.013,04 (treze mil e treze reais e quatro centavos) **Fornecedor:** TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ/CPF: 27.274.178/0001-87 Valor Total Homologado – R\$ 1.879,52 (um mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) **Fornecedor:** F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI CNPJ/CPF: 27.306.142/0001-38 Valor Total Homologado – R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais) **Fornecedor:** RALSON M LIMA EIRELI CNPJ/CPF: 33.146.225/0001-00 Valor Total Homologado – R\$ 42.883,80 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) Theobroma/RO, 27 de DEZEMBRO de 2019. ÀS 12:18 HORAS

Claudiomiro Alves dos Santos

Prefeito

Protocolo DO1814

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 001/2020 /Processo Nº 857/2019/SEMECE/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES, PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, NO PRÉDIO DO CMEJA PAULO FREIRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N. 146/PGE/2019PROCESSO ADM. 0005.173912/2019-78/SEDUC. Fornecedor: RALSON M LIMA EIRELI (AMAZON COMERCIO E LICITAÇÕES) CNPJ N. 33.146.225/0001-00 Valor Total – R\$: 42.883,80 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Theobroma/RO, 08 de Janeiro de 2020. ÀS 08:44 HORAS.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Protocolo DO1815

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA  
GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 002/2020 /Processo Nº 857/2019/SEMECE/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES, PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, NO PRÉDIO DO CMEJA PAULO FREIRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N. 146/PGE/2019 PROCESSO ADM. 0005.173912/2019-78/SEDUC. Fornecedor: OLMIR IORIS E CIA LTDA CNPJ N. 70.429.956/0001-99 Valor Total – R\$: 13.013,04 (treze mil treze reais e quatro centavos) Theobroma/RO, 08 de Janeiro de 2020. ÀS 08:44 HORAS.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Protocolo DO1816

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA  
GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 003/2020 /Processo Nº 857/2019/SEMECE/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES, PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, NO PRÉDIO DO CMEJA PAULO FREIRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N. 146/PGE/2019 PROCESSO ADM. 0005.173912/2019-78/SEDUC. Fornecedor: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ N. 27.274.178/0001-87 Valor Total – R\$: 1.879,52 (mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)Theobroma/RO, 08 de Janeiro de 2020. ÀS 08:44 HORAS.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Protocolo DO1823

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA  
GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 004/2020 /Processo Nº 857/2019/SEMECE/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES, PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, NO PRÉDIO DO CMEJA PAULO FREIRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N. 146/PGE/2019 PROCESSO ADM. 0005.173912/2019-78/SEDUC. Fornecedor: FM DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI CNPJ N. 27.306.142/0001-38 Valor Total – R\$: 2.842,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais) Theobroma/RO, 08 de Janeiro de 2020. ÀS 08:44 HORAS.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTO  
Prefeito Municipal

Protocolo DO1822

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL****CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020**

O município de Cacoal/RO, nos termos do Art. 34, §1º da Lei Nº 8.666/93 torna público aos interessados que está aberto o prazo junto à Superintendência de Licitações (SUPEL), para atualização ou inscrição no Registro Cadastral com a finalidade de participação em licitação no município de Cacoal e tem a validade de um ano. Interessados deverão apresentar os documentos relacionados nos Art. 30 e 31 da Lei Nº 8.666/93 e serão classificados por categoria. Maiores informações junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão Nº. 2.100, Centro.

Telefone: (69) 3907-4073/4090 das 07h30 às 13h30.

Cacoal, 06 de janeiro de 2020.

Thiago Tassi Gonçalves  
Superintendente Adjunto da SUPEL

Protocolo DO1808

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2019  
PROCESSO Nº 8985/GLOBAL/2019  
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MOTORISTA E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor prévio R\$ 1.636.626,84. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **20/01/2020 às 09h00** (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no

endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 06 de janeiro de 2020.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva  
Pregoeiro  
Portaria 008/GP/19

Protocolo DO1809

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
ADENDO MODIFICADOR N°: 01  
PROCESSO N° 10290/GLOBAL/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO 162/2019.

A Superintendência de Compras e Licitações – SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N° 008/GABINETE/2019, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi alterado o **ANEXO II no Item L – CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**, no qual está disponível na íntegra para consulta no site [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br) (portal transparência). Considerando que a inclusão não afeta nem ocasiona alterações nas propostas fica mantida as demais condições do Edital, inclusive sua data de abertura. Endereço Eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Outras informações através do telefone: (69) 3907-4278. Cacoal - RO, 07 de janeiro de 2020.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva  
Pregoeiro  
Portaria 008/GP/19

Protocolo DO1810

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2020  
PROCESSO N° 8516/GLOBAL/2019  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIRO)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST. Valor prévio R\$ 557.780,48. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **24/01/2020 às 09h00** (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 08 de janeiro de 2020.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva  
Pregoeiro  
Portaria 008/GP/19

Protocolo DO1821

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 012/2020/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1-2308/2019/SEMED  
(AMPLA PARTICIPAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto n° 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**, cujo objeto é o(a) **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na área rural do município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de veículos, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e outro monitor**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Estimado: **R\$ 10.455.641,58 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **21/01/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 7 de janeiro de 2020.

Adriana Bezerra Reis  
Pregoeira  
Decreto n° 11.848/2019

Protocolo DO1799

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
N° 001/2020/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1-13989/2019/SEMUSA

**(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processos nº 1-13989/2019 - SEMUSA. Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma de unidade de atenção especializada em saúde - geriatria e ambulatórios no Hospital Municipal**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **R\$ 332.615,93 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)**. Data de Abertura: **27/01/2020**. Horário: **08hs30min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 7 de janeiro de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto nº 11.847/2019

Protocolo DO1800

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 002/2020/PMJP-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9829/2019/SEMED**  
**(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processos nº 1-9829/2019 - SEMED. Objeto: **Conclusão da Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Professor Antônio Ferreira de Souza Filho**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **749.224,00 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais)**. Data de Abertura: **27/01/2020**. Horário: **10hs30min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto nº 11.847/2019

Protocolo DO1801

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 003/2020/PMJP-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-13056/2019/SEMUSA**  
**(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processos nº 1-13056/2019 - SEMUSA. Objeto: **Conclusão da ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Ala Administrativa do Hospital Municipal**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado : **R\$ 15.958,96 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**. Data de Abertura: **27/01/2020**. Horário: **12hs30min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 7 de janeiro de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto nº 11.847/2019

Protocolo DO1802

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

### AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº. 001/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo Estado de Rondônia, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 3030/2019, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a CHAMADA PÚBLICA, com o objetivo de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de empresa especializada na área de consultoria, assessoria e execução de concurso público sem fins lucrativos para atender as necessidades da PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações no Projeto Básico anexo do Edital. Data para entrega dos envelopes: a partir do dia 07/01/2020 até o dia 30/01/2020, no horário das 07:30 às 13:30. Lavratura da Ata: dia 31/01/2020, com o início da sessão às 09h30min, horário de Rondônia. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de consultoria, assessoria e execução de concurso público sem fins lucrativo para atender as necessidades da PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações no Projeto Básico anexo do Edital. Processo Administrativo: nº 419/2019. Informações Complementares: A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da sede administrativa do Município de Rio Crespo

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

- RO, na sala destinada a Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo – RO, no dia, hora e local citados. EDITAL: Cópia a ser adquirida na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima elencado, mediante requerimento e entrega de pendrive carregamento dos arquivos ou solicitado através do e-mail: [concursoriocrespo2019@gmail.com](mailto:concursoriocrespo2019@gmail.com) ou [cpl\\_pmrc\\_2013@hotmail.com](mailto:cpl_pmrc_2013@hotmail.com) e no site [www.riocrespo.ro.gov.br](http://www.riocrespo.ro.gov.br). Outras informações sobre o chamamento serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, pelo Tel. e tel. (0xx69) 3539-2245. Rio Crespo – RO. 03 de janeiro de 2020.

**GIVANILTON SOARES DA SILVA**

**PRESIDENTE – C.P.L.**

**Port. 3030/2019**

Protocolo DO1824

## MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO: TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº.787-1/SEMEC/2019 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEMEC, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/PMGJT/2019, PREGÃO 011/2019 .** Contratante: Prefeitura M. de Gov. J. Teixeira. CNPJ: 63.761.944/0001-00. Contratada: **ALMEIDA & LONGANI EPP**, inscrita no CNPJ nº. **84.746.130/0001-68**, no valor de R\$ 14.603,05; **M. L. BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ nº. **17.552.444/0001-32**, no valor de R\$ 11.492,92. VALOR TOTAL R\$ 26.095,97 (vinte e seis mil noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Governador Jorge Teixeira-RO, 19 de Dezembro de 2019.

(assinado em 19/12/2019 às 10:00)

Protocolo DO1806

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 224-1/SEMEC/2019-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR-CONVÊNIO 413/PGE/2018.** Contratante: Prefeitura M. de Gov. J. Teixeira. CNPJ: 63.761.944/0001-00. Contratada: **ALMEIDA & LONGANI EPP**, inscrita no CNPJ nº. **84.746.130/0001-68**, no valor de R\$ 14.603,05; **OLMIR IORIS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **70.429.956/0001-99**, valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Governador Jorge Teixeira-RO, 17 de Dezembro de 2019.

(assinado em 17/12/2019 às 09h00min)

Protocolo DO1807

## MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: **133/2019** Processo Nº: **1595-1/SEMOSP/2019** Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste/RO** Contratada: **I.P. Ribeiro Distribuidora de Auto Peças – ME** Objeto: **Serviços para Atender Veículos e Máquinas** Valor total do Contrato: **R\$ 30.625,01 (Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Um Centavo)** Dotação Orçamentária Elemento: **3.3.90.39-99** – FICHA: **842** – Programação: **26.782.0018.2069** – Recursos: **Convênio 024/19/FITHA** Prazo: **12 (Doze) Meses** Empenho: **3071** Data: **24/12/2019** Assinam: **JOSÉ WALTER DA SILVA** – Prefeito Municipal **I.P. RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS-ME** – Contratada **LAÉRCIO SILVERIO** – Secretário Mun. De Obras e Serviços Públicos **WELLINGTON DA SILVA GONÇALVES** – Procurador Geral Adjunto Do Município OBS: Contrato assinado nos autos respectivo.

Contrato Nº: **134/2019** Processo Nº: **1595-1/SEMOSP/2019** Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste/RO** Contratada: **Silva Souza & Oliveira LTDA – ME** Objeto: **Serviços para Atender Veículos e Máquinas** Valor total do Contrato: **R\$ 11.163,50 (Onze Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)** Dotação Orçamentária Elemento: **3.3.90.39-99** – FICHA: **842** – Programação: **26.782.0018.2069** – Recursos: **Convênio 024/19/FITHA** Prazo: **12 (Doze) Meses** Empenho: **3070** Data: **24/12/2019**. Assinam: **JOSÉ WALTER DA SILVA** – Prefeito Municipal **SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME** – Contratada **LAÉRCIO SILVERIO** – Secretário Mun. De Obras e Serviços Públicos **WELLINGTON DA SILVA GONÇALVES** – Procurador Geral Adjunto Do Município OBS: Contrato assinado nos autos respectivo.

Contrato Nº: **135/2019** Processo Nº: **1595-1/SEMOSP/2019** Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste/RO** Contratada: **Auto Mecanica Alkimin LTDA – ME** Objeto: **Serviços para Atender Veículos e Máquinas** Valor total do Contrato: **R\$ 21.496,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)** Dotação Orçamentária Elemento: **3.3.90.39-99** – FICHA: **842** – Programação: **26.782.0018.2069** – Recursos: **Convênio 024/19/FITHA** Prazo: **12 (Doze) Meses** Empenho: **3072** Data: **24/12/2019**. Assinam: **JOSÉ WALTER DA SILVA** – Prefeito Municipal **AUTO MECANICA ALKIMIN LTDA - ME** – Contratada **LAÉRCIO SILVERIO** – Secretário Mun. De Obras e Serviços Públicos **WELLINGTON DA SILVA GONÇALVES** – Procurador Geral Adjunto Do Município OBS: Contrato assinado nos autos respectivo.

Contrato Nº: **136/2019** Processo Nº: **1595-1/SEMOSP/2019** Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste/RO** Contratada: **Schiavi & Gomes LTDA – EPP** Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo para Atender Veículos e Máquinas** Valor total do Contrato: **R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)** Dotação Orçamentária Elemento: **3.3.90.39-99** – FICHA: **841** – Programação: **26.782.0018.2069** – Recursos: **Convênio 024/19/FITHA** Prazo: **12 (Doze) Meses** Empenho: **3067/3068** Data: **24/12/2019** Assinam: **JOSÉ WALTER DA SILVA** – Prefeito Municipal **SCHIAVI & GOMES LTDA - EPP** – Contratada **LAÉRCIO SILVERIO** – Secretário Mun. De Obras e Serviços Públicos **WELLINGTON DA SILVA GONÇALVES** – Procurador Geral Adjunto Do Município OBS: Contrato assinado nos autos respectivo.

Alvorada D'Oeste, 07 de Janeiro de 2020.

**LAÉRCIO SILVERIO**

Secretário Mun. De Obras e Serviços Públicos

Carla Cristina da Silva Pereira

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1660>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 08/01/20, às 14:39

Diretora de Departamento  
(Assinada em 07/01/2020 às 12h00min)

Protocolo DO1811

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU****PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU  
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/PMJ/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-5393/PMJ/2019

MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 233/GP/2019), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Realização dos Serviços de Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD**, município de Jaru/RO. No valor estimado de R\$ **301.758,15** (Trezentos e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Início da Sessão Pública: **27 de janeiro de 2020, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 07 de janeiro de 2020.

**Warlen Pereira Barboza**  
Diretor de Licitações

Protocolo DO1812

**ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS****IMPrensa Oficial Adendo****Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER  
EXTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2019/JUCER que entre si celebram Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e a sociedade empresária **Madeira Serviços de Limpeza e Apoio Administrativo LTDA**, celebrado em 23 de dezembro de 2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial, de áreas internas e externas (incluindo áreas verdes) tais como: pátios e jardins do prédio Sede da Junta Comercial do Estado de Rondônia, esquadrias internas e esquadrias externas (com e sem exposição à situação de risco), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais (saneantes, domissanitários, uniformes, produtos e equipamentos) necessários à execução dos serviços. Valor de R\$ 92.318,16 (noventa e dois mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), por ano, decorrento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018.118975/2018-31**, que deu origem ao **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, de nº 61/2019/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006. Fonte de Recurso: 0240, Unidade Responsável: 1122,-Jucer, Função: 04, Programa de Atividade: 2087, Elemento de Despesa: 3390-39, Signatários: José Alberto Anísio/Presidente/Jucer, Cássia Akemi Mizusaki Funada/Procuradora Autárquica/Jucer, Barbara Zanini dos Santos - Sócia Administradora/Madeira Serviços de Limpeza e Apoio Administrativo Ltda.

Porto Velho, 3 de janeiro de 2020.

**José Alberto Anísio**  
Presidente/JUCER  
Mat. 300157805

Protocolo DO1817

**Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER  
EXTRATO**

**Termo Rescisório ao Contrato nº 002/2017**, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, ostensiva e desarmada diurna nas dependências do prédio da JUCER, com fornecimento de mão-de-obra, assim como dos equipamentos adequados a execução dos serviços, que entre si celebram **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER** e a empresa **FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.159.225/0001-74. **CLÁUSULA ÚNICA – DA RESCISÃO:** Fica rescindido por ato unilateral o Contrato nº. 002/2017/JUCER na conformidade da legislação vigente, a partir do dia 31/07/2019, desobrigando as partes contratantes das obrigações decorrentes do contrato. Signatários: José Alberto Anísio - Presidente/Jucer, Winston Clayton Alves Lima - Procurador Regional da JUCER e Elias Ferreira da Silva - Representante/Contratada.

Porto Velho, 6 de janeiro de 2020.

**José Alberto Anísio**  
Presidente/JUCER  
Matrícula nº 300157805

Protocolo DO1818